



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
PROJETO: BOLA DENTRO ANO 15
PROCESSO: 71000.064309/2023-71
SLI: 2301938

ITEM 2.2 GERENTE ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
PROJETO: BOLA DENTRO ANO 15
PROCESSO: 71000.064309/2023-71
SLI:2301938

REF. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
ITEM 2.2 GERENTE ADMINISTRATIVO

PREZADO SENHOR,
INFORMAMOS QUE O TERMO DE COTAÇÃO PREVIA, ANEXO A ESTE DOCUMENTO, RECEBEU AS PROPOSTAS LISTADAS ABAIXO, QUE TAMBEM SEGUEM ANEXAS, E OBTIVE O SEGUINTE RESULTADO:

	FORNECEDOR	CNPJ	Telefone/SITE	VALOR TOTAL
A	MARCIA LUSIA DE SOUZA	31.337.143/0001-17	(11) 99783-8088	R\$ 3.800,00
B	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	014.132.048-64	(11) 99628-2169	R\$ 4.200,00
C	MARIA DA SILVA SILVEIRA	116.954.178-01	(11) 98133-1063	R\$ 4.300,00

FORNECEDOR ESCOLHIDO : MARCIA LUSIA DE SOUZA

CRITÉRIO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: MENOR PREÇO

SEM MAIS NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO

ATENCIOSAMENTE,

Ricardo Ramos
Presidente

São Paulo, 25 de abril de 2.025

À

Organização Não Governamental Bola Dentro

Att.: Sr. Ricardo Ramos

Prezados Senhores,

Através desta, segue a minha proposta para atuar no Projeto Bola Dentro, na função de gerente administrativa e financeira, responsável pela contratação da equipe, compras e pagamentos.

Valor/mês: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Contrato de prestação de serviços por pessoa jurídica (PJ)

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição,

atenciosamente,



MARCIA LUSIA DE SOUZA

CNPJ: 31.337.143/0001-19

ENDEREÇO: RUA GABRIEL ARREGUI, 115 – JARAGUÁ

CEP: 05187-540 - São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 9 9783-8088

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ORÇAMENTO

Prestadora:

Rosangela Aparecida de Almeida
CPF: 014.132.048-64
Telefone: (11) 9 9628-2169
E-mail: rosangelagialmeida@gmail.com

Contratante:

ORANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
CNPJ: 08.789.495/0001-91
Data: 10 de abril de 2.025

Objetivo:

Prestação de serviços de **Gerência Administrativa e Financeira** para apoio à gestão financeira e administrativa da organização.

Serviços:

- Responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto
- Contratação da equipe
- Compras
- Pagamentos

Forma de Prestação

- Período contratual: 12 (doze) meses

Valor:

Honorários mensais R\$ 4.200,00

Forma de Pagamento

- Pagamento via PIX ou transferência bancária
- Vencimento: a combinar
- Pagamento através emissão de recibo

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestadora:

Neide Maria da Silva Silveira

CPF : 116.954.178-01

Telefone: (11) 9 8133-1063

E-mail: neide.msilvas@gmail.com

Contratante:

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CNPJ: 08.789.495/0001-91

Data: 15 de abril de 2.025

Proposta

Prestação de serviços de **Gerência Administrativa e Financeira** para apoio à gestão financeira e administrativa da organização.

Serviços

- Responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto
- Contratação da equipe
- Compras
- Pagamentos

Período:

- Período contratual: 12 (doze) meses

Valores:

Honorários mensais R\$ 4.300,00

Forma de Pagamento

- Pagamento via PIX ou transferência bancária
- Vencimento: a combinar
- Pagamento através recibo

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

de um lado, **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**, associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.789.495/0001-91, sediada à Rua Major Paladino, nº. 611, Cep: 05307-001, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu diretor presidente **Ricardo Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.706.128-53, doravante denominado "**Contratante**";

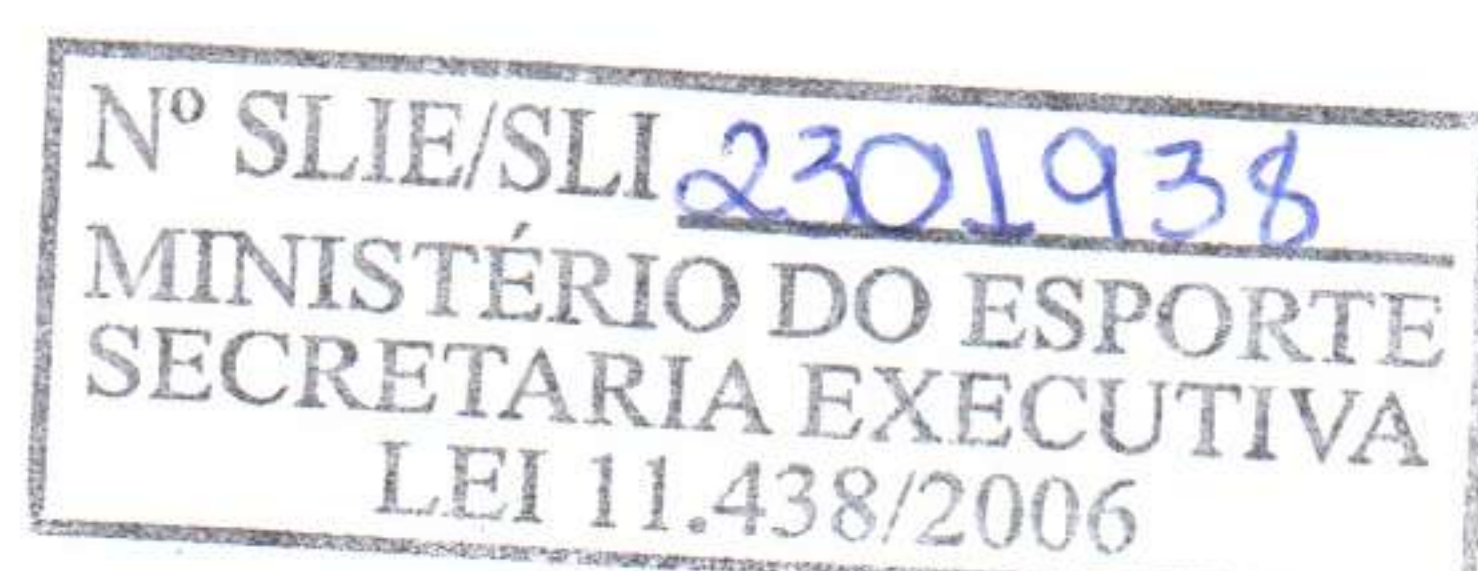
e

de outro lado, **MARCIA LUSIA DE SOUZA**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 082.831.938-30, com residência e domicílio nesta capital à Rua Gabriel Arregui, nº. 115 - Jaragua, CEP 05187-540, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente "**Contratada**";

As Partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. - É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de gerência administrativa/financeira, referente as atividades de acompanhamento e controle de contratos com prestadores de serviços, pesquisa de preços, organização e acompanhamento dos documentos relativos à prestação de contas, organização e encaminhamento dos documentos fiscais à contabilidade, pagamento dos prestadores de serviços e fornecedores do projeto "**Projeto Bola Dentro – ano 15**", inscrito e aprovado pela Secretaria Especial do Esporte vinculada ao Ministério da Cidadania através do processo nº. 71000.064309/2023-71 (o "**Projeto**") , conforme os termos da Lei nº 11.438/2006, dos recursos liberados pelo Ministério da Cidadania e controle da conta corrente do projeto junto ao Banco do Brasil S/A.



A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a cross-like stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized "R" and a cross-like stroke. To its right is a small number "1".

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. – São deveres do **CONTRATADO**:

Prestar os serviços conforme o disposto na cláusula 1ª desde contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 3ª. – São deveres do **CONTRATANTE**:

A) – Realizar o pagamento, conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. – Pelos serviços prestados nos termos do presente Instrumento, a Contratada receberá o valor mensal certo e ajustado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a serem pagos mediante apresentação de nota fiscal, através de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco C6 S/A – nº. 336, agência 0001, conta corrente nº. 7807922-5, a ser realizado pela Contratante até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

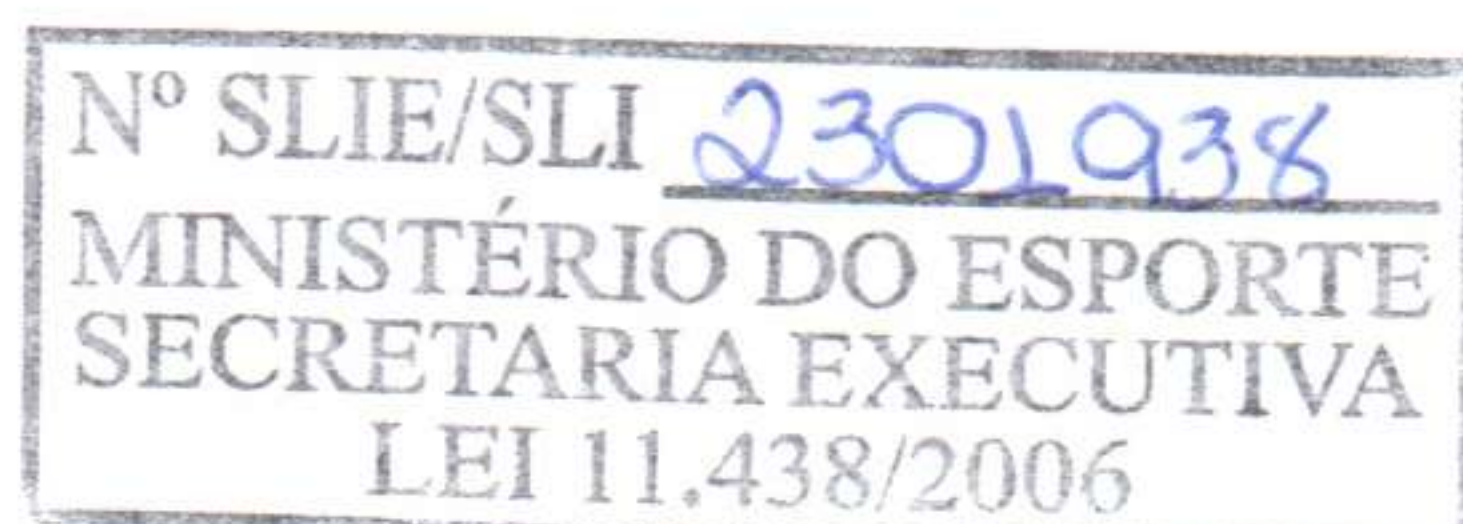
Parágrafo primeiro: As despesas com refeição e transporte são de responsabilidade do contratado.

Parágrafo segundo: A remuneração mensal será paga, nos termos da Cláusula 4ª em 12 (doze) parcelas.

DOS MOTIVOS JUSTOS PARA A RESCISÃO

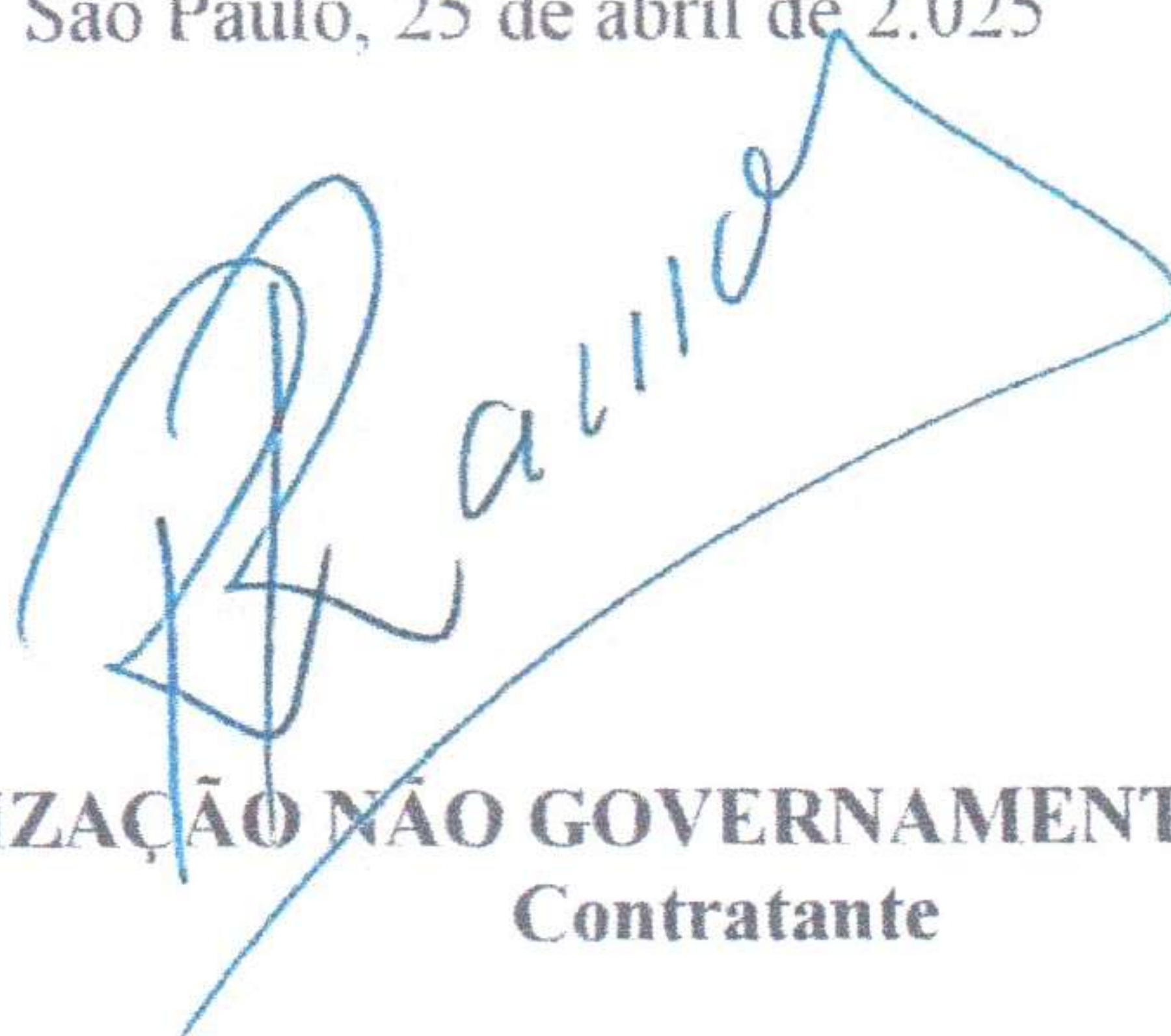
Cláusula 5ª. São motivos justos para a rescisão deste instrumento, pela **CONTRATANTE**, os seguintes atos:

- a) Não cumprimento, pelo **CONTRATADO**, das obrigações estabelecidas neste contrato.

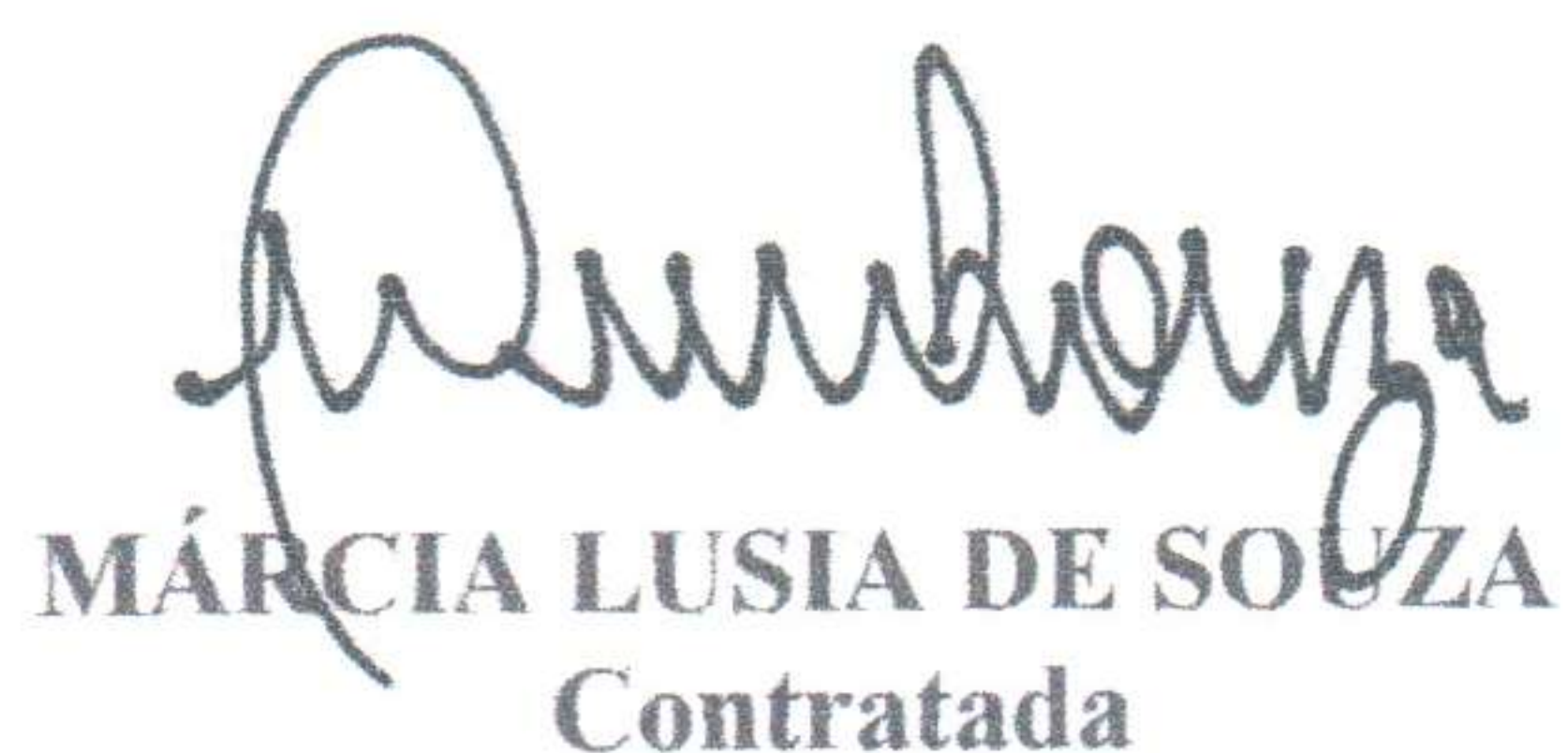


E, por estarem justas e contratadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de abril de 2.025



ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
Contratante



MÁRCIA LUSIA DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Nº SLIE/SLI _____
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

- b) A realização de atos, pelo **CONTRATADO**, que prejudique a imagem do **CONTRATANTE** frente a terceiros.
- c) Decorrente de força maior.

Cláusula 6ª. São motivos justos para a rescisão deste instrumento, pelo **CONTRATADO**, os seguintes atos:

- a) Não cumprimento, pelo **CONTRATANTE**, das obrigações estabelecidas neste contrato.
- b) Decorrente de força maior.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

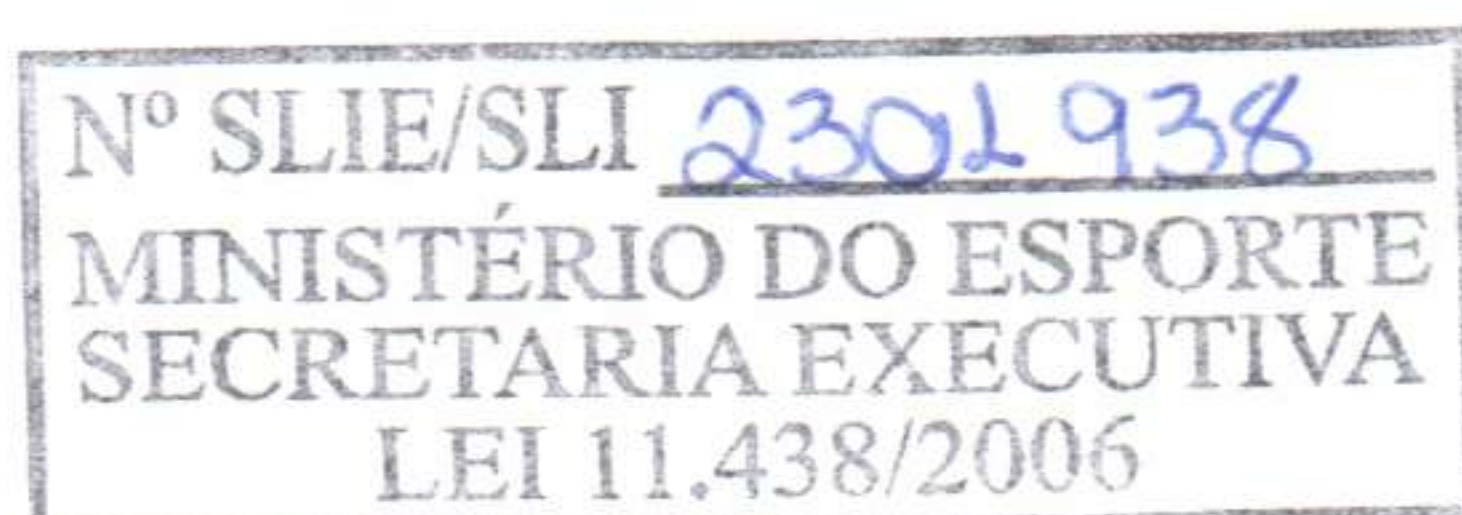
Cláusula 8ª. A rescisão do presente contrato extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável desde que ambas as partes estejam de comum acordo.

DO FORO

Cláusula 10ª. O presente contrato é regido pelas normas da República Federativa do Brasil, ficando desde já estabelecido que o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, deste Contrato.



A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

Chave de Acesso de NFS-e
35503082231337143000117000000000001825052945096738

Número da NFS-e
18

Competência da NFS-e
22/05/2025

Data e Hora de emissão de NFS-e
22/05/2025 20:56:39

Número da DPS
19

Série da DPS
900

Data e Hora de emissão de DPS
22/05/2025 20:56:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail

marcia.lusia@hotmail.com

Endereço

GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município

São Paulo - SP

CEP

5187540

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail

marcia@boladentro.com.br

Endereço

R MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05307-001

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

Local de Prestação
São Paulo - SP

País de Prestação

Descrição do Serviço

Pagamento pelos serviços prestados de gerente administrativo/financeiro, no Projeto Bola Dentro.

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP

Item 2.2

parcela nº 01/12

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido de NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 22/05/25
ASSINATURA

23/05/2025, 16:49

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
23/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.42
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 7.807.922-5

FAVORECIDO: MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

CPF/CNPJ: 31.337.143/0001-17

VALOR: R\$

3.800,00

DEBITO EM: 23/05/2025

=====

DOCUMENTO: 052304

AUTENTICACAO SISBB:

C.4A6.200.D56.D71.9CA

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000002025060610262886Número da NFS-e
20Competência da NFS-e
24/06/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
24/06/2025 12:50:52Número da DPS
21Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
24/06/2025 12:50:52A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.337.143/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830		E-mail -	
Endereço GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)		Município São Paulo - SP	CEP 5187540
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.789.495/0001-91	Inscrição Municipal 36586650	Telefone (11) 3021-1355
Nome / Nome Empresarial ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO		E-mail marcia@boladentro.com.br	
Endereço MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS		Município São Paulo - SP	CEP 05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação São Paulo - SP	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15" - Processo nº 71000.064309/2023-71 - SLIE 2301938, da Lei nº. 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esporte - MESP. Item nº. 2.2 - Pc. 02/12 Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Paulo - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 24/06/25
ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI2301938

Creditado

Banco 336 BCO CB S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.509
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 25/06/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B488CF8539DED38A
Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/06/2025 09:47:49
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/06/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
(11)156

Chave de Acesso da NFS-e
35503082231337143000117000000000002125079847581142

Número da NFS-e
21

Competência da NFS-e
19/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
19/07/2025 16:39:56

Número da DPS
22

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
19/07/2025 16:39:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal
-

Telefone
(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail
marcia.lusia@hotmail.com

Endereço
GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município
São Paulo - SP

CEP
5187540

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal
36586650

Telefone
(11) 99783-8088

Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail
marcia@boladentro.com.br

Endereço
MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano
15" - Processo nº. 81000.064309/2023-71 - SLIE 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº.6.180/2007, Portaria nº 424/2020 do Ministério de Esporte -
MESP.

Item 2.2 - Parcela 03/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - Ag. 0001 - Conta corrente nº. 7808922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 19/07/25
ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.511
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 25/07/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 11F46ADBE7CF5824

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS

25/07/2025 09:15:31

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/07/2025 09:21:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000002225081441394462Número da NFS-e
22Competência da NFS-e
25/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
25/08/2025 13:09:26Número da DPS
23Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
25/08/2025 13:09:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.337.143/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 2309-2192
Nome / Nome Empresarial MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830		E-mail marcia.lusia@hotmail.com	
Endereço GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)		Município São Paulo - SP	CEP 5187540
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.789.495/0001-91	Inscrição Municipal 36586650	Telefone (11) 3021-1355
Nome / Nome Empresarial ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO		E-mail marcia@boladentro.com.br	
Endereço MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS		Município São Paulo - SP	CEP 05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação São Paulo - SP	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Detro - Ano 15" - Processo nº. 71000.064309/2023-71 - SLI 2301938, da Lei nº. 11438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007 - Portaria nº. 424/2020 do Ministério de Esportes - MESP. Item 2.2 - Parcela nº. 04/12 Dados Bancários: Banco C6 S/A - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7808922-5			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Paulo - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 25/08/25
ASSINATURANº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

Creditado

Banco 336 BCO BRASIL
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 76079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.514
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 25/08/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB EF561B42D795C6F3

Assinada por	J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR	25/08/2025 13:29:49
	J6880770 RICARDO RAMOS	25/08/2025 13:30:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.



Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000002325092577287020

Número da NFS-e
23

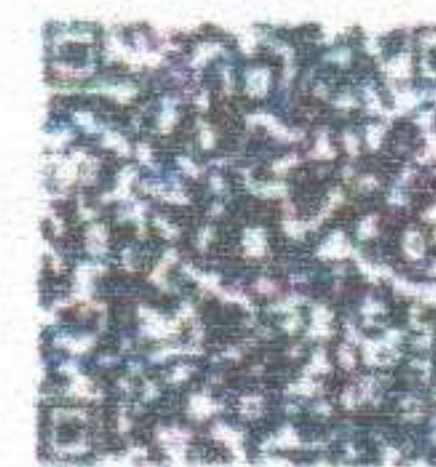
Competência da NFS-e
24/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
24/09/2025 22:29:38

Número da DPS
24

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
24/09/2025 22:29:38



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone
(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail
marcia.lusia@hotmail.com

Endereço
GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município
São Paulo - SP

CEP
5187540

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal
36586650

Telefone
(11) 3021-1355

Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail
marcia@boladentro.com.br

Endereço
MAJOR PALADINO, 511, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05307-001

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15", Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP. Item 2.2

Parcela nº 05/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BDI

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federal

Estadual

Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 24/09/25
ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8976-0
Conta corrente 11131-7 SLIE/SLI 2301938

Creditado

Banco 336 BCO-CB S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.510
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 25/09/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente:

Autenticação SISBB 8F1A3F3750229A70

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/09/2025 10:53:13

25/09/2025 10:59:35

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



Chave de Acesso da NFS-e

3550308223133714300011700000000002425109011890392

Número da NFS-e

24

Competência da NFS-e

24/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

24/10/2025 12:21:05

Número da DPS

25

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

24/10/2025 12:21:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial

MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail

marcia.lusia@hotmail.com

Endereço

GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município

São Paulo - SP

CEP

5187540

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal

36586650

Telefone

(11) 99783-8088

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail

marcia@boladentro.com.br

Endereço

MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15". Processo nº. 71000.064309/2023-71. SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP. Item 2.2

Parcela nº 06/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VBS: 118064000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 24/10/25

ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8978-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 338 BCO C6 S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.409
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 24/10/2025

C* - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB F8B878AC2345FED5

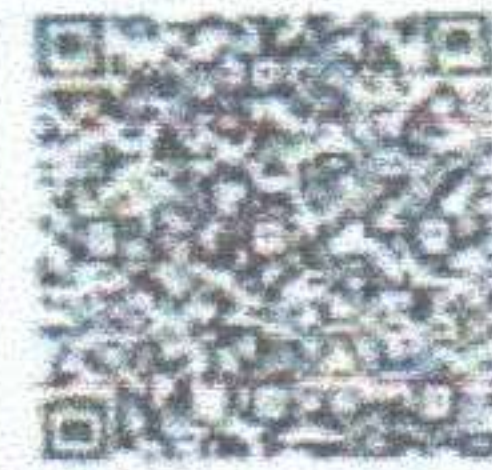
Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

24/10/2025 12:35:24
24/10/2025 12:44:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
35503082231337143000117000000000002525116602182213Número da NFS-e
25Competência da NFS-e
25/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
25/11/2025 14:53:49Número da DPS
27Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
25/11/2025 14:53:49A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

E-mail

marcia.lusia@hotmail.com

Telefone

(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial

MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

Endereço

GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município

São Paulo - SP

CEP

5187540

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal

36586650

Telefone

(11) 99783-8088

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail

marcia.lusia@hotmail.com

Endereço

MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano
15". Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP.
Item 2.2

Parcela nº 07/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 25 / 11 / 25

ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S A
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.511
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 25/11/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 42EBBF65FDB5A422

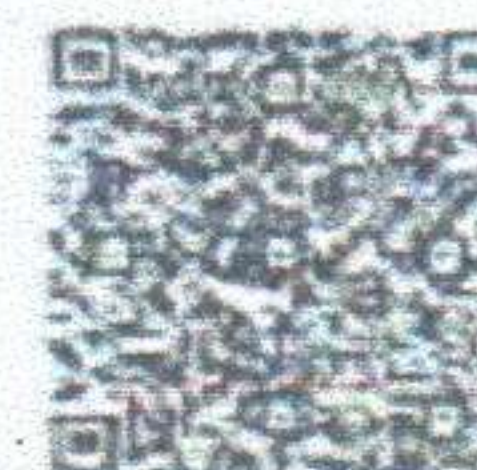
Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR
J6880770 RICARDO RAMOS

25/11/2025 14:57:39
25/11/2025 15:01:23

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000002625120236311312Número da NFS-e
26Competência da NFS-e
21/12/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
21/12/2025 18:30:36Número da DPS
29Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
21/12/2025 18:30:36A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial

MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail

marcia.lusia@hotmail.com

Endereço

GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município

São Paulo - SP

CEP

5187540

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal

36586650

Telefone

(11) 99783-8088

Nome / Nome Empresarial

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail

marcia@boladentro.com.br

Endereço

MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano
15". Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP.
Item 2.2

Parcela nº 08/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922 5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 21/12/25

ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122 209
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 22/12/2025

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 32A34B8D6743AF03

Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR
J6880770 RICARDO RAMOS

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

22/12/2025 09:47:36
22/12/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000002726018291219865

Número da NFS-e
27

Competência da NFS-e
23/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/01/2026 10:31:09

Número da DPS
31

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
23/01/2026 10:31:09



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone
(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail
marcia.lusia@hotmail.com

Endereço
GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município
São Paulo - SP

CEP
5187540

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal
36586650

Telefone
(11) 3021-1355

Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail
marcia@boladentro.com.br

Endereço
MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15", Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP. Item 2.2
Parcela nº 09/12
Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP Retido

PIS/COFINS/CSLL Retidos

PIS Devido

COFINS Devido

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 23/01/26
ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8976-0
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIALUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.312
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 23/01/2026

T - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB F30C9F755F269233

Assinado por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR
J6880770 RICARDO RAMOS

23/01/2026 11:16:19

23/01/2026 11:25:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTADO RECEBIDO EM
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
35503082231337143000117000000000002826020481043844Número da NFS-e
28Competência da NFS-e
25/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
25/02/2026 10:34:16Número da DPS
1Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
25/02/2026 10:34:16A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e**EMITENTE DA NFS-e**
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone
(11) 2309-2192Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830E-mail
marcia.lusia@hotmail.comEndereço
GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)Município
São Paulo - SPCEP
5187540Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇOCNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91Inscrição Municipal
36586650Telefone
(11) 99783-8088Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTROE-mail
marcia@boladentro.com.brEndereço
MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROSMunicípio
São Paulo - SPCEP
05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADOCódigo de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15", Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP. Item 2.2

Parcela nº 10/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPALTributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

VALOR TOTAL DA NFS-EValor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 25/02/26

ASSINATURA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6876-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.501
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 25/02/2026

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 8D6B32184644F036

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/02/2026 10:41:11

25/02/2026 10:52:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 2301938
DATA 25/02/2026
VALOR R\$ 3.800,00
ASSINATURA

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000002926038226155302

Número da NFS-e
29

Competência da NFS-e
18/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
18/03/2026 18:40:23

Número da DPS
2

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
18/03/2026 18:40:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail

Endereço
GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município
São Paulo - SP

CEP
5187540

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal
36586650

Telefone
(11) 99783-8088

Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail
marcia@boladentro.com.br

Endereço
MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15". Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP, Item 2.2

Parcela nº 11/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 18/03/26

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.06
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 7.807.922-5

FAVORECIDO: MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

CPF/CNPJ: 31.337.143/0001-17

VALOR: R\$

3.800,00

DEBITO EM: 25/03/2026

DOCUMENTO: 032508

AUTENTICACAO SISBB: D.31C.2D3.556.1C8.3CE

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ASSINATURA
RECEBIDO EM
ATESTADO QUE A RECAPACULADA

LEI 11.438/2006
SECRETARIA EXECUTIVA
MINISTÉRIO DO ESPORTE
Nº SLIE/SLI

Chave de Acesso da NFS-e
35503082231337143000117000000000003026047216290788

Número da NFS-e
30

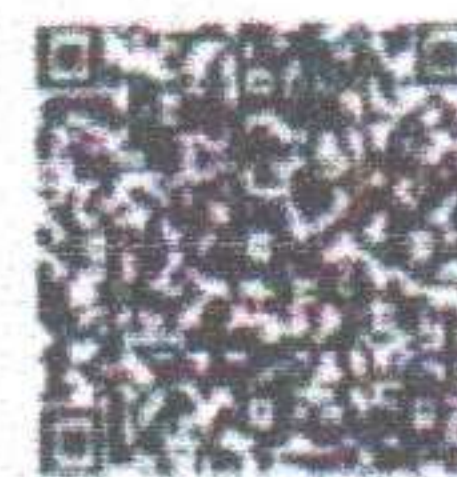
Competência da NFS-e
17/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/04/2026 11:23:08

Número da DPS
3

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
17/04/2026 11:23:08



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone
(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail
marcia.lusia@hotmail.com

Endereço
RUA GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município
São Paulo - SP

CEP
5187540

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal
36586650

Telefone
(11) 3021-1355

Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail
marcia@boladentro.com.br

Endereço
MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Paulo - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço

Serviços prestados como gerente financeiro - gestão administrativa financeira (contratação equipe, compras e pagamentos), no "Projeto Bola Dentro - ano 15". Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLI 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP. Item 2.2

Parcela nº 12/12

Dados Bancários: Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão de Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria

COFINS - Débito Apuração Própria

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 17/04/26

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.30
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 336 - HCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 7.807.922-5

FAVORECIDO: MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

CPF/CNPJ: 31.337.143/0001-17

VALOR: R\$ 3.800,00

DEBITO EM: 24/04/2026

DOCUMENTO: 042409

AUTENTICACAO SISBB: 6.889.8A7.320.9A6.C76

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

RECEBIDO EM
ASSINATURA

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
PROJETO: BOLA DENTRO ANO 15
PROCESSO: 71000.064309/2023-71
SLI: 2301938

ITEM 2.3 ASSESSORIA CONTÁBIL

São Paulo, 25 de abril de 2.025

À

Organização Não Governamental Bola Dentro

Att.: Sra. Márcia L. Souza

Prezados Senhores,

Através desta, segue a minha proposta para atuar na Organização Não Governamental Bola Dentro, na assessoria contábil, responsável pela contabilidade mensal do Projeto Bola Dentro.

Valor unitário: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Contrato de Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica - PJ.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição,

atenciosamente,

Marisa Russi A da S

MARISA RUSSI AMARO DA SILVA

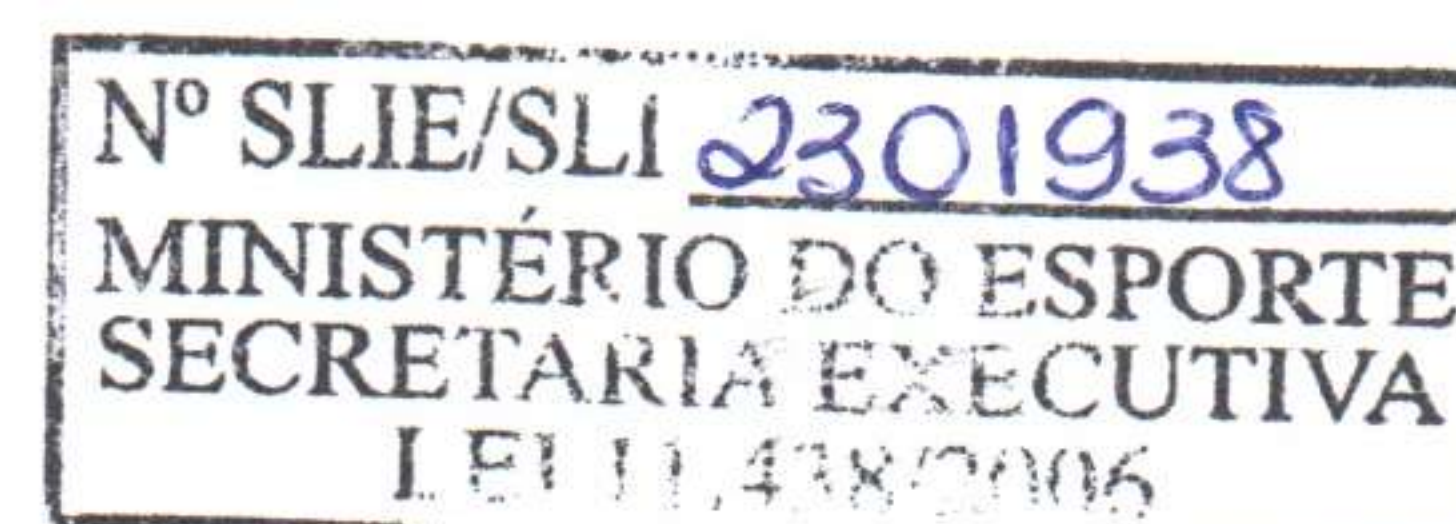
M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

ENDEREÇO: R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3901-0292



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES ABAIXO
QUALIFICADAS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

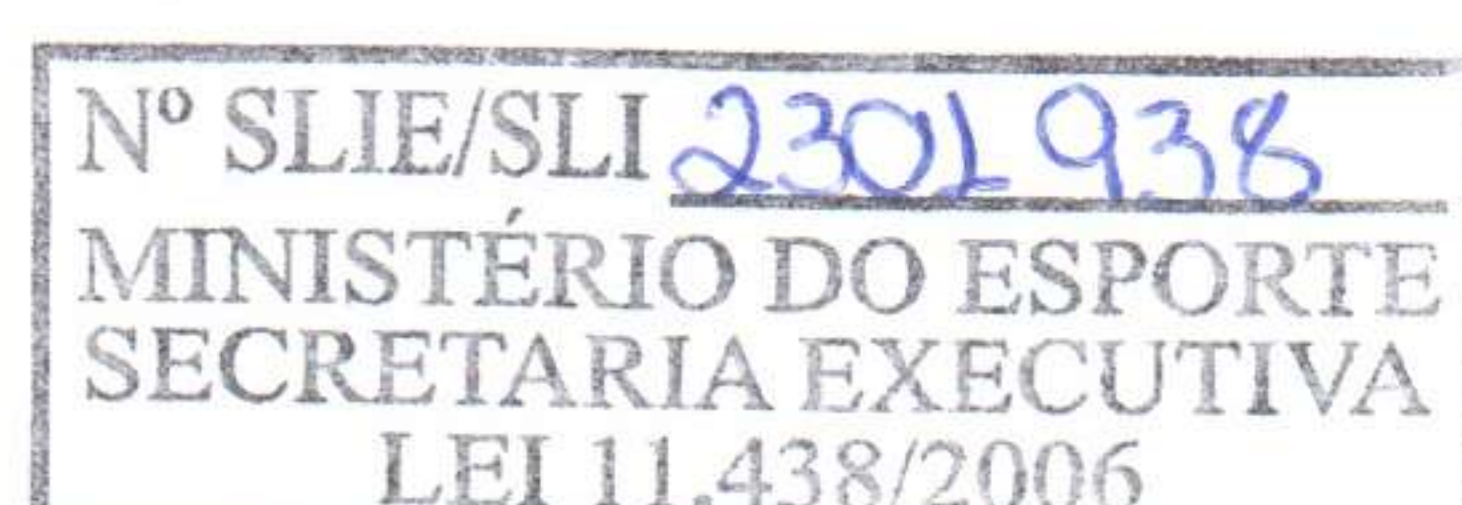
de um lado, **Organização Não Governamental Bola Dentro**, associação civil inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.789.495/0001-91, sediada à Rua Major Paladino, nº 611, CEP: 05387-001, São Paulo, São Paulo/SP, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos por seu diretor presidente Ricardo Ramos inscrito no CPF/ME sob o nº 896.706.128-53, doravante denominado simplesmente **"Contratante"** ou **"Projeto"**;

e de outro lado, **MRA da Silva Serviços ADM**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.703.942/0001-40 e no CRC/SP sob o n. 1SP195284 sediada à Rua Prof Angelo Mazza nº 129, Jardim Mangalot, São Paulo, SP, CEP: 05135-140, que atua sob o nome fantasia **"MRussi Assessoria Contábil"**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **"Contratada"**;

Contratante e Contratada, doravante, quando em conjunto, denominadas **"Partes"** e, cada qual, individualmente, uma **"Parte"**;

CONSIDERANDO QUE:

- (I) A Contratante é uma associação sem fins lucrativos com notória expertise no desenvolvimento de projetos ligados ao desporto, tendo idealizado um projeto sócio esportivo de caráter educacional denominado "Projeto Bola Dentro", inscrito e aprovado pela Secretaria Especial do Esporte vinculada ao Ministério da Cidadania através do processo nº 71000.064309/2023-71 (o "Projeto");
- (II) A Contratada tem notória expertise na área contábil;
- (III) A Contratante tem interesse na contratação dos serviços da Contratada para realizar a assessoria contábil para o Projeto;
- (I) Inexiste desigualdade entre as Partes, havendo pleno conhecimento e absoluta concordância com o que estão pactuando; e



Mr

- (II) Obedecem aos princípios contratuais estabelecidos no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e, em especial, a boa fé e a autonomia de vontades;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "**Contrato**"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A Contratante, por intermédio do presente instrumento, contrata a Contratada para prestar os serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para o Projeto, com ênfase nas áreas contábil, fiscal, do Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica, Trabalhista e Previdenciária, além de regular determinados direitos e obrigações definidos pelas Partes.

1.1.1. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela Contratante no decorrer da prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira, acima.

1.1.2. A Contratada deve executar os serviços de forma a alcançar a finalidade do Projeto.

1.1.3. A Contratada, por meio do presente instrumento, declara que tem conhecimento do inteiro teor do Regulamento Interno do Projeto e obriga-se a observá-lo integralmente durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA E RESPONSABILIDADE

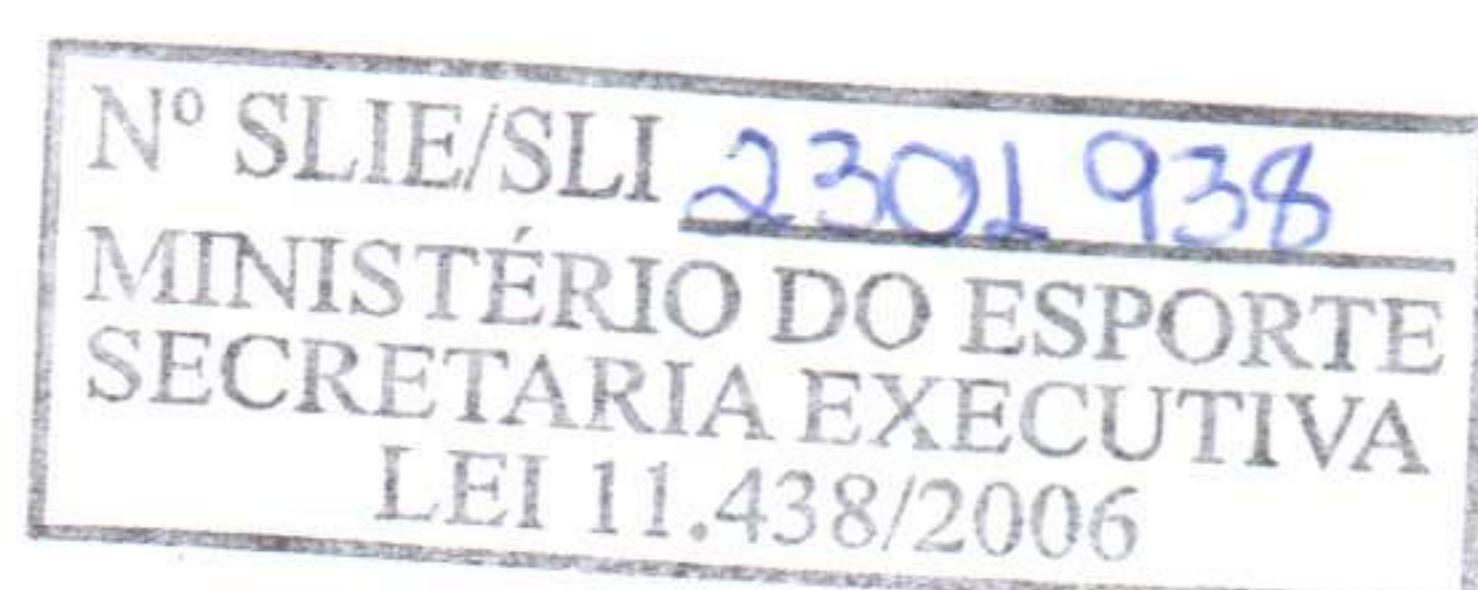
2.1. A Contratada supervisionará e executará a totalidade dos serviços, baseando-se exclusivamente em seus próprios conhecimentos, inclusive, quanto às demais condições gerais que possam influir na execução dos serviços prestados, atentando, principalmente, para as reais necessidades da Contratante durante a realização do Projeto.

2.2. A Contratada executará os serviços sob sua responsabilidade, na forma deste Contrato, acompanhando a qualidade da sua prestação, principalmente, observando a função social e a finalidade do Projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das outras previstas no presente instrumento:

- a) Fornecimento de mão de obra especializada para a execução dos serviços;



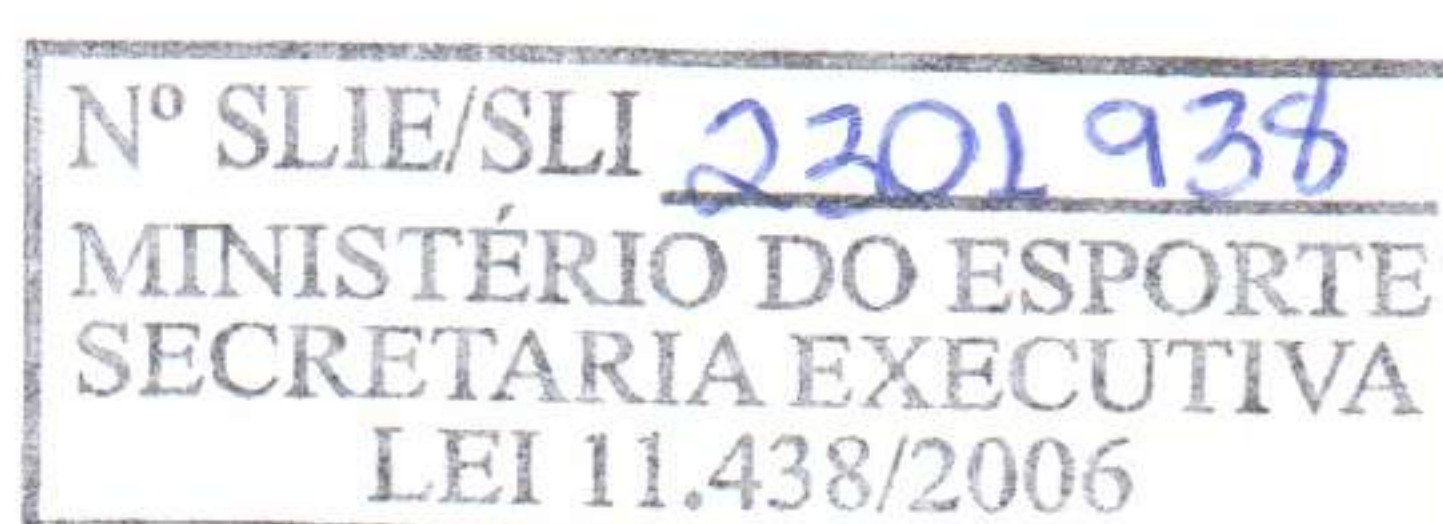
A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'R' followed by a series of loops and a final flourish.

Mr

- b) Executar o seu serviço de forma a atender a finalidade do Projeto;
- c) Executar os serviços de acordo com os prazos definidos pela Contratante, zelando pela qualidade da prestação dos serviços;
- d) Manter a Contratada informada do andamento de todos os assuntos contábeis sob sua responsabilidade. Independentemente disto, a Contratada poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre todo e qualquer procedimento em curso, que deverão ser prestadas em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas úteis;
- e) Guardar sigilo profissional, respondendo diretamente, perante o Contratante ou terceiros, pela publicidade ou divulgação indevida, ainda que verbal, de quaisquer informações ou documentos fornecidos pelo Contratante (em especial, sendo de terceiros), para regular prestação de serviços objeto deste Contrato;
- f) Participar de reuniões, presenciais e à distância, sempre que necessárias para o fiel cumprimento do objeto do Contrato;
- g) Manter sob sua responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços objeto deste Contrato, arcando com os respectivos encargos sociais;
- h) Responder, civil e criminalmente, conforme caso concreto, por eventuais danos comprovados que vier a causar a terceiros na execução dos serviços objeto deste instrumento, sejam eles de natureza moral ou material;
- i) Relatar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços, especialmente se representar risco para o patrimônio público ou privado ou à execução do Projeto;
- j) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pela Contratante, independentemente de qualquer justificativa por parte dessa última, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos interesses da Contratante; e
- k) Não subcontratar os serviços, no todo ou em parte, sem a autorização expressa da Contratante.

3.2. Constituem obrigações da Contratante, além das outras previstas no presente instrumento:

- a) Fornecer à Contratada as informações necessárias relativas ao Projeto para a execução dos serviços;



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'L' followed by a triangle, and the initials 'Mr' to the right.

b) Efetuar o pagamento à Contratada, na forma e prazo previstos no presente instrumento; e

c) Informar à Contratada sobre quaisquer alterações necessárias no decorrer da prestação de serviços, em virtude de alterações do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Pelos serviços prestados nos termos do presente instrumento, a Contratada receberá o valor mensal certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), através de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco Inter S/A nº 077 - agência 0001 conta corrente nº 127987452 a ser realizado pela Contratante no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, pelo prazo do presente instrumento, previsto na Cláusula Quinta, abaixo.

4.1.1. Caberá à Contratada o pagamento de todos os tributos e encargos eventualmente incidentes sobre a prestação ora pactuada.

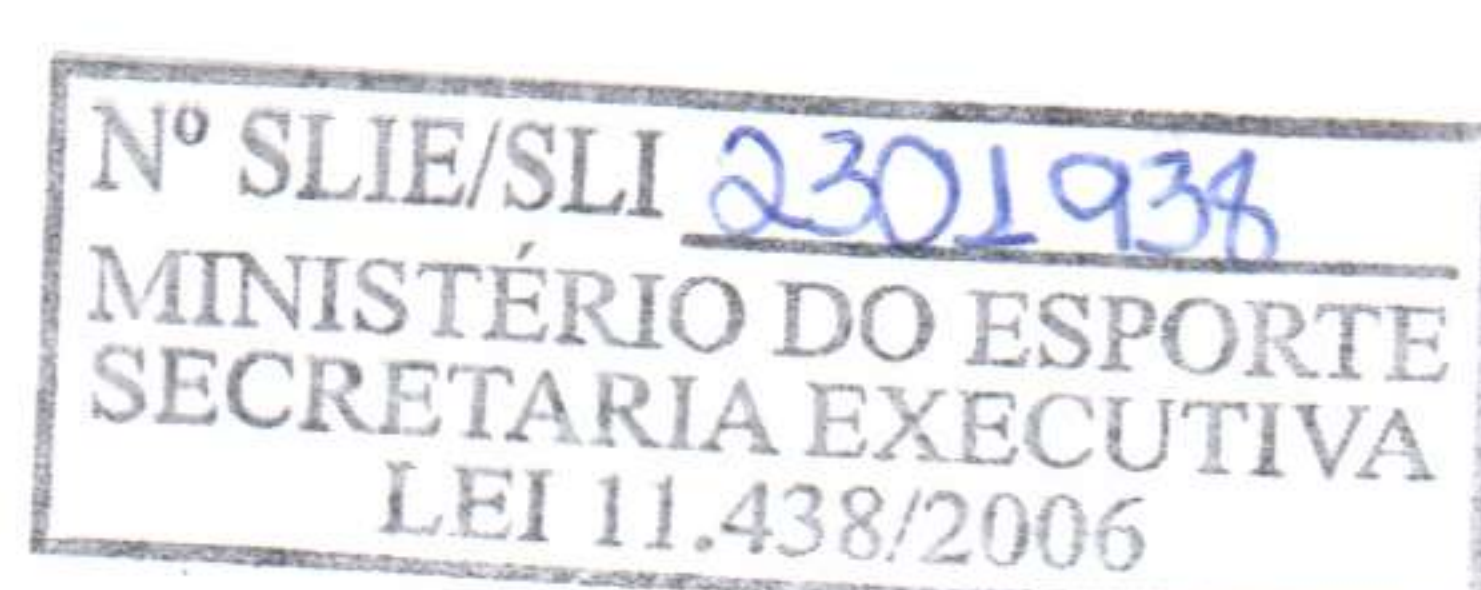
4.1.2. Os pagamentos de que trata esta cláusula serão realizados contra a apresentação, pela Contratada, das respectivas Notas Fiscais de serviços.

4.1.3. A Contratada deverá emitir as respectivas notas fiscais, com a menção no corpo da nota fiscal, dos serviços a serem prestados e os dados do Projeto: Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte – MESP – parcela nº 00/12 – Item 2.3, e enviar à Contratante até o dia 20 (vinte) de cada mês.

4.1.3.1. Caso a nota fiscal não seja enviada pela Contratada à Contratante dentro do prazo previsto no item 4.1.3, acima, o vencimento da parcela será adiado pela quantidade de dias de atraso para emissão e envio da respectiva nota.

4.2. Nos preços ora contratados estão compreendidos todos os custos da Contratada, tais como, mão de obra, materiais para execução, inclusive salários, encargos sociais, transporte, uniformes, alimentação, taxa de administração, tributos e taxas, bem como margem de lucratividade.

4.3. O atraso injustificado no pagamento previsto em item 4.1, implicará na atualização monetária do débito, com base na variação positiva do IGP-M/FGV, e no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor vencido atualizado, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante assim calculado, até a data da efetiva liquidação do débito.



A stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "Ri".

Mr

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo vigentes as obrigações previstas na Cláusula Sétima pelo período ali determinado, podendo ser renovado por igual período, mediante assinatura de termo aditivo entre as Partes.

5.1.1. As Partes têm por certo e ajustado que o Contrato terá sua existência e vigência vinculada ao Termo de Compromisso nº. 339/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC (o “Termo de Compromisso”), firmado entre a Contratante e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, limitando-se ao prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

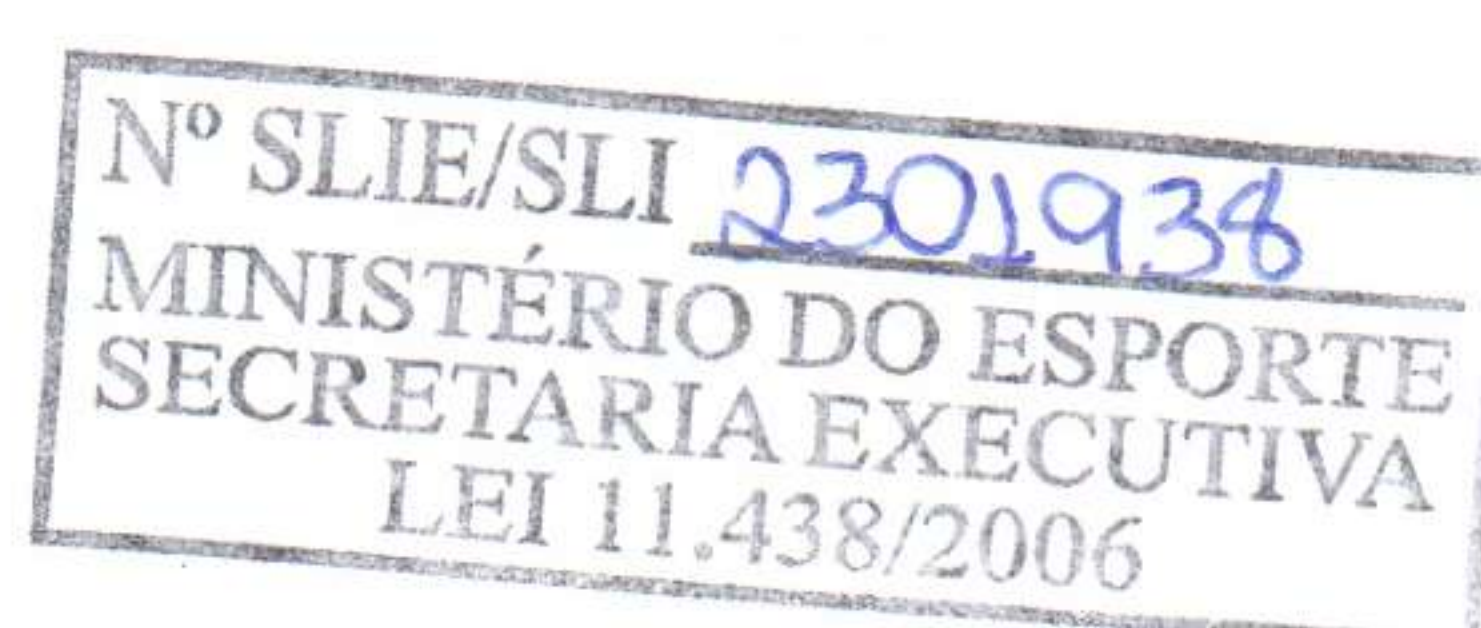
5.1.2. O Contrato poderá ser renovado por iguais períodos de 12 (doze) meses, ou, ainda, prorrogado, sucessivamente, conforme renovação ou prorrogação do Termo de Compromisso, reconhecendo as Partes o vínculo de existência deste instrumento com o Termo de Compromisso, principalmente no tocante ao Página 5 de 5 prazo e período de cada renovação, caso as Partes assim pretendam.

CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

6.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente ajuste, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) A Contratada não inicie os trabalhos dentro do prazo previsto no presente instrumento ou interrompa os serviços por mais de cinco dias consecutivos, sem justificativa aceita pela Contratante;
- b) A Contratada, sem prévia autorização da Contratante, ceda a terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte;
- c) A Contratada não atenda às exigências da Contratante relativas à reparação de serviços executados em desacordo com a finalidade do Projeto; ou
- d) A Contratada deixe de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato, no Regulamento Interno do Projeto ou deles decorrentes.

6.1.1. Sem prejuízo das demais penalidades específicas estabelecidas neste Contrato, no caso de rescisão motivada pelas hipóteses descritas no item 6.1, supra, a Contratada pagará à Contratante uma multa equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal ajustado no item 4.1, acima, sem que tal penalidade afaste o direito da Contratante à indenização por eventuais perdas e danos sofridos, podendo,



Mr

ainda, reter os créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos seus apurados prejuízos.

6.2. O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido pelas Partes em caso de descumprimento, não observância ou violação das obrigações, termos e condições estipuladas no presente Contrato, ou, ainda, a prática de atos, por uma das Partes, que importem em descrédito da outra.

6.2.1. A rescisão contratual baseada neste item 6.2 deverá ser necessariamente precedida de uma comunicação escrita dirigida à Parte culpada, indicando o inadimplemento a ser sanado pela mesma no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da referida comunicação pela citada Parte. Uma vez transcorrido o prazo sem que a Parte considerada inadimplente tenha cumprido sua obrigação, poderá a Parte inocente rescindir o Contrato, mediante simples comunicação escrita dirigida à outra Parte.

6.3. O presente Contrato poderá ser denunciado pela Contratante, a qualquer momento, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio e escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permanecendo válidas as disposições da Cláusula Sétima, abaixo, pelo prazo ali previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A Contratada se compromete, por si, seus prepostos e empregados, a manter sigilo das informações que lhes forem disponibilizadas pela Contratante, bem como, com relação a todas as informações a que teve ou terá acesso durante a vigência do presente Contrato, pelo prazo certo e ajustado de 2 (dois) anos a contar de seu encerramento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A Contratante admitirá apenas alterações nas especificações dos serviços em caso de motivo justificado, fundamentado e por ela aceito com a necessária antecedência.

8.2. A Contratada não poderá ceder, dar em garantia ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos do presente Contrato, salvo, excepcionalmente, com a prévia anuência por escrito da Contratante neste sentido.

8.3. O presente instrumento consubstancia toda a relação contratual das Partes, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas entre as Partes, bem como quaisquer anteriores entendimentos verbais.



Mr



8.4. As notificações e/ou comunicações a serem enviadas a qualquer das Partes em razão do pactuado neste Contrato deverão ser formalizadas por escrito e enviadas, preferencialmente, por e-mail, para os seguintes endereços:

CONTRATANTE:

At. Ricardo Ramos

Telefone: (11) 9 9783-8088

E-mail: marcia@projctoboladentro.com.br

Endereço: Rua Major Paladino, nº. 611 – São Paulo/SP – Cep: 05387-001

CONTRATADA:

At: Marisa Russi Amaro da Silva

Telefone: (11) 3901-0292

E-mail: mrussi@uol.com.br

Endereço: Rua Prof Angelo Mazza, nº 129 - Jd.Mangalot - São Paulo, SP - Cep 05135-140

8.4.1. As Partes se responsabilizam pelo perfeito funcionamento de seus correios eletrônicos acima informados. As comunicações, avisos e/ou notificações enviados a uma Parte em tais correios eletrônicos serão considerados recebidas por esta Parte no dia seguinte ao envio pela outra Parte.

8.4.2. Todas as referidas comunicações, avisos e/ou notificações terão eficácia quando recebidas pelo destinatário ou mediante confirmação de que o destinatário tenha se recusado a recebê-los. Qualquer das Partes poderá designar um novo endereço ou correio eletrônico para os fins do item

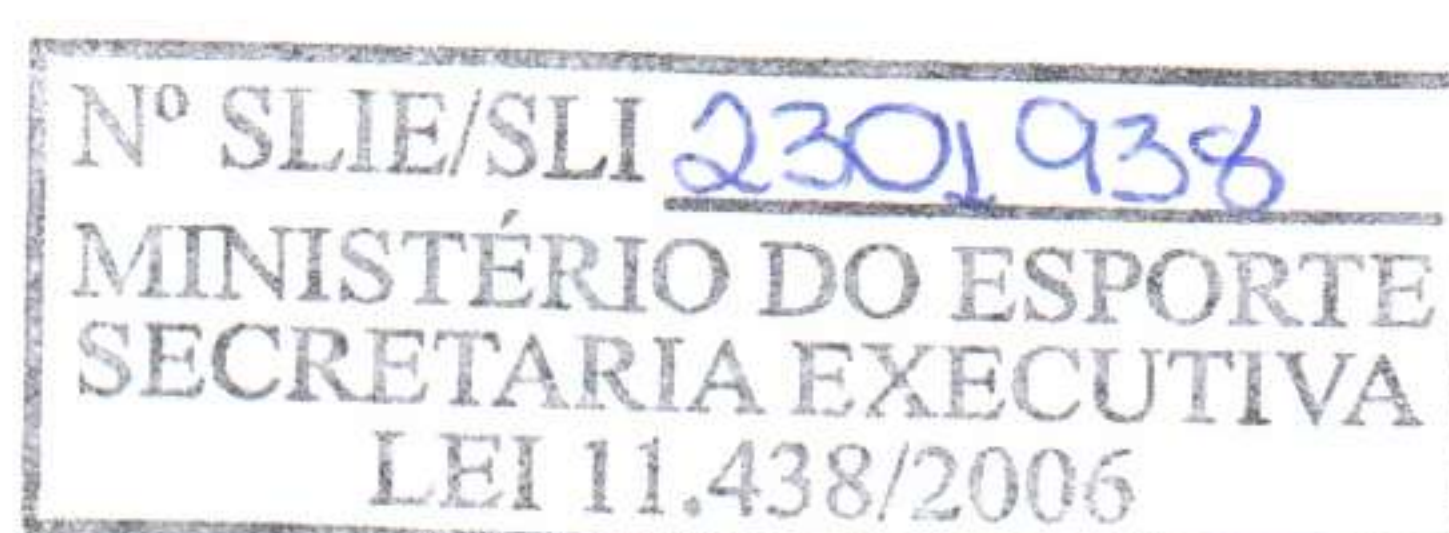
8.4, mediante notificação por escrito à outra Parte, em conformidade com tal item. A designação de um novo endereço ou correio eletrônico se tornará eficaz 3 (três) dias após o recebimento da outra Parte da respectiva comunicação.

8.4.3 A Contratada se compromete a respeitar fielmente a legislação trabalhista e previdenciária, declarando expressamente que não existe qualquer vínculo trabalhista entre a Contratante e a Contratada, ou, ainda, entre a Contratante e os sócios, diretores, administradores, empregados e prepostos da Contratada, bem como de empresas porventura subcontratadas.

8.4.4 As Partes declaram conhecer e se comprometem a cumprir com as regras previstas nas leis anticorrupção, em especial o Capítulo II – Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral, do Título XI do Código Penal Brasileiro, e a Lei da Empresa Limpa (12.846/2013). As normas anticorrupção mencionadas na presente Cláusula Anticorrupção serão denominadas, em conjunto, "Normas Anticorrupção".



Mr



8.4.5 Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, comprometem-se as Partes a cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as Normas Anticorrupção, por si e por seus sócios, administradores, empregados, terceiros e eventuais subcontratados no âmbito deste contrato.

8.4.6 A Contratada assume integralmente a responsabilidade por encargos fiscais, fundiários, trabalhistas, previdenciários e securitários relativamente a seus empregados, diretores, administradores, prepostos e prestadores de serviço, exonerando a Contratante de qualquer ônus ou responsabilidade no tocante aos mesmos.

8.4.7 A Contratada se compromete, ainda, a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pela Contratante em virtude de eventual reclamação trabalhista que venha a ser ajuizada em face desta por qualquer dos empregados da Contratada, bem como de quaisquer valores decorrentes da lavratura de autos de infração e/ou notificação fiscal de lançamento de débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou pela fiscalização do Ministério.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As Partes elegem o foro central João Mendes – Capital do Estado de São Paulo – para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 25 de abril de 2025


ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

Contratante

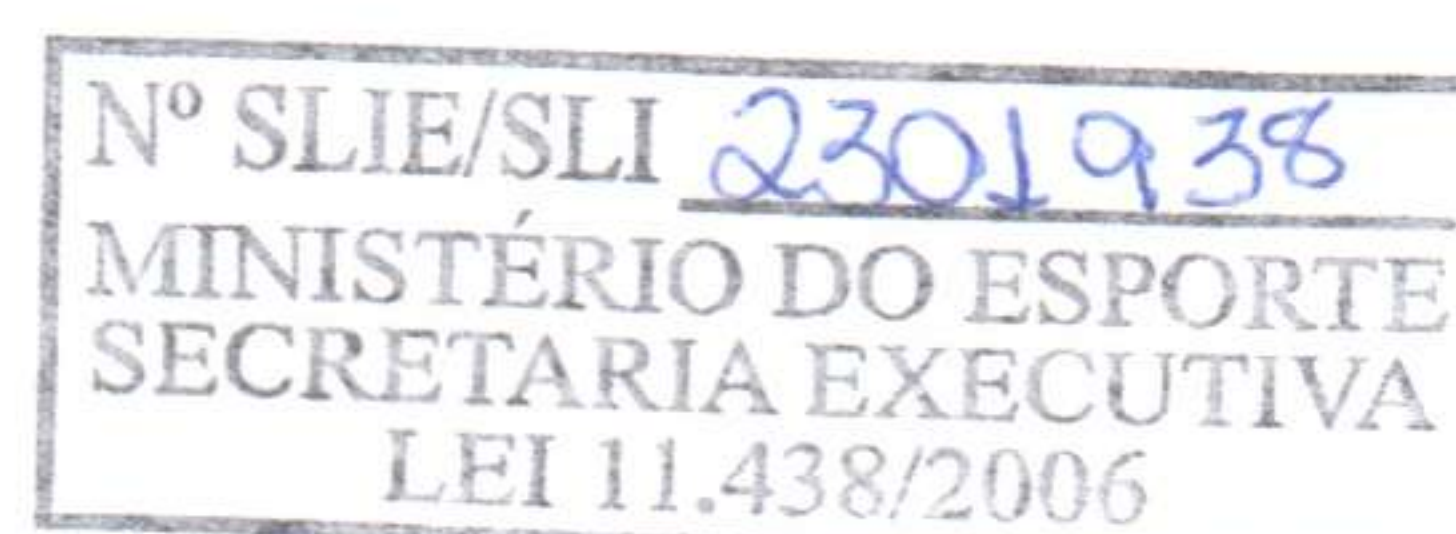
Marisa Russi Amaro da Silva

MRA da Silva Serviços ADM

Contratada

Testemunhas:

1º *Jose A. da S. Weisz* 2º _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



21/05/2025, 22:03

NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00002013
Data e Hora de Emissão
19/05/2025 19:07:36
Código de Verificação
UFGU-3LES



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome/Razão Social M.R.A DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS
Endereço R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140
Município São Paulo UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
CNPJ 08.789.495/0001-91
Endereço R MAJ PALADINO 00511 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001
Município São Paulo UF SP E-mail marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CNPJ — Nome/Razão Social —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Bola Dentro Ano 13, processo nº. 71806.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2009 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº 01/12 - ITEM 1.1

BANCO INTER S/A (0077)
AGENCIA 0001
CONTA CORRENTE : 11139135-8

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 19/05/25
ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

ISS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
0,00	-	-	-	-
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição do Cota	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 60,00 (6,00%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (3) Esta NFS-e possui fl. carta de correção.

23/05/2025, 18:49

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.42
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2301938
AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SLI-2301938
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 13.138.355-8

FAVORECIDO: M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS
CPF/CNPJ: 14.783.942/0001-40
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 23/05/2025

DOCUMENTO: 052308
AUTENTICACAO SISBB: E.EFB.988.200,EA7.C53

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

IP 1 - ALEXADA EM 28/05/2025

Número da Nota

00002013

Data e Hora de Emissão

19/05/2025 19:07:36

Código de Verificação

UF GU 31 ES



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 14.783.942/0001-40

Inscrição Municipal 4.423.258 E

Razão Social M.R.A DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOTI - CEP: 05135-140

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665 D

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladentroazenda

DESCRIÇÃO

COMPLEMENTO DESCRIÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS EM ASSessoria CONTABIL

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 05/04/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto (taxa de base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços);
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração de prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de exclusão ou isenção relativa ao ICMS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ICMS;
- VI - a indicação de local de ocorrência do ICMS;
- VII - a indicação de responsabilidade pelo recolhimento do ICMS;
- VIII - o número e a data de emissão da Recuperação de Serviços - RPS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

CNPJ 000000000000000000

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal 4.423.258-6

Nome/Fantasia Social M.R.ADA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município São Paulo

UF SP

Número da Nota

00002027

Data e Hora de Emissão

17/06/2025 08:55:47

Código de Verificação

IMXJ-UJZT

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Fantasia Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladeritro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CNPJ —

Nome/Fantasia Social —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

Projeto Bola Dentro São SP, processo nº. 71000.064099/2003-71, SEM 2102916, da Lei 11.438/2006

- Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 414/2008 do Ministério do Esporte - MESP - pasta nº

00/12 ITEM 2.1

BANCO INTER S/A (BIB)

AGÊNCIA 0001

CNPJ 000000000000000000

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 17/06/25

ASSINATURA

Nº SLIE/SLI 2302938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00**

ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSTL (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Valor Total dos Serviços (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Número da Prestação do Serviço		Número Inscricao do Cota		Valor Apurado dos Tributos / Base
-		-		R\$ 60,00 (6.00%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.047/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.512
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 25/06/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB C369C7B7C471A09F

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/06/2025 09:49:43
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/06/2025 09:57:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250722u14703942000140u17881264000102

Número da Nota

00002042

Data e Hora de Emissão

21/07/2025 18:11:08

Código de Verificação

CJHI-A1ZN



CPF/CNPJ 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal 4.423.258-6

Nome/Razão Social M.R.A.DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ —

Nome/Razão Social —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006

- Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº

03/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (077)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138355-8

Nº SLIE/SLI 2301938

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO

FOI RECEBIDO EM: 21/07/25

ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	=	=	=	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 60,00 (6,00%) / IBPT		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.509
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 25/07/2025

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 793C9F6E0F5319BF

Assinada por	J6880770 RICARDO RAMOS	25/07/2025 09:14:42
	J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR	25/07/2025 09:21:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota	
			00002059	
			Data e Hora de Emissão	
				21/08/2025 23:41:28
				Código de Verificação
				5TB8-VVEE
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ 14.703.942/0001-40		Inscrição Municipal 4.423.258-6	
	Nome/Razão Social M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS			
	Endereço R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140			
	Município São Paulo UF SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO				
CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91		Inscrição Municipal 3.659.565-0		
Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001				
Município São Paulo		UF SP	E-mail marcia@boladentro.com.br	
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ —		Nome/Razão Social —		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços prestados de assessoria contábil - Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº 04/12 ITEM 2.3 - BANCO INTER S/A (077) AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE : 13138355-8				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor da ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	A	2	2	0,00
Município da Prestação do Serviço		Numero Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 60,00 (6,00%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.037/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 21/08/25

ASSINATURA

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

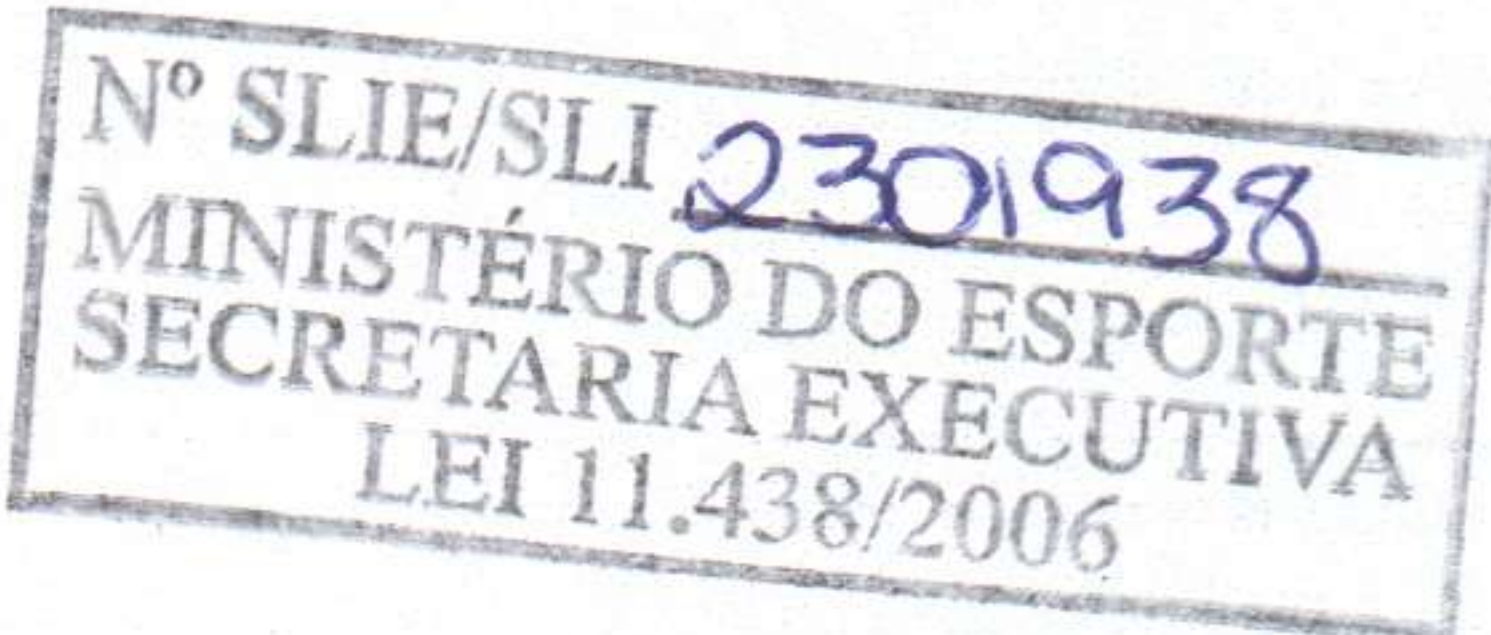
Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.511
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 25/08/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 14E29AB551631338

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS 25/08/2025 13:22:44
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 25/08/2025 13:27:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250924v14783942000140

Numero da Nota
00002060

Data e Hora de Emissão
24/09/2025 11:41:28

Código de Verificação
EAHX-RW7A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal 4.423.268-6

Nome/Razão Social M.R.A.DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 06135-140

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ 08.789.496/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.666-0

Endereço R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 06307-001

Município São Paulo

UF SP

E-mail marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ ----

Nome/Razão Social ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº 05/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (077)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138355-8

Nº SLIE/SLI 2301938

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO

FOI RECEBIDO EM: 24/09/25



ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00

Município da Prestação do Serviço	Numero Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 60,00 (6.00%) / lbpt

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8976-0
Conta corrente 11131-7 SLA23011938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1MATRIE
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.509
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 25/09/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB D18999850CD0AF95

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

25/09/2025 10:52:52

25/09/2025 10:59:35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00002074**

Data e Hora de Emissão: **21/10/2025 17:52:56**

Código de Verificação: **JAUK-JRWY**



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CNPJ: 14.703.942/0001-40 Inscrição Municipal: 4.423.258-6
 Nome Fantasia Social: **M.R.A. DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**
 Endereço: **R PROF ANGELO MAZZA 00129 A - JD MANGALOT - CEP: 05135-145**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia Social: **ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**
 CNPJ: 08.789.496/0001-91 Inscrição Municipal: 3.858.686-0
 Endereço: **R MAJ PALADINO 00511 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001**
 Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **marcia@boladentro.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CNPJ: Nome Fantasia Social: Inscrição Municipal: Endereço: Município: UF:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição detalhada de prestação de serviços contábeis - Projeto Bola Dentro Ass. It. Suprimento nº. 11888.86438/2006-11. SLIE 2185738, de Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.118/2005, Portaria nº. 424/2008 do Ministério do Esporte - NEST - parcela nº. 04/10 - ITEM 2.2.

BOMBO UNIVER I/A VETZ
 AGENCIA 1001
 COSTA CORRADIENE - LUIZALDO-R

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

ICMS (IPI)	ICMS (IPI)	ICMS (IPI)	ICMS (IPI)	ICMS (IPI)

Código de Serviço: **03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares**

Valor Total dos Serviços (R\$)	Valor de Custos (R\$)	Valor de Lucro (R\$)	Valor de ICMS (R\$)	Valor de IPI (R\$)
0,00				0,00

Situação de Prestação do Serviço: Número Inscrição do Cofre: Valor Aproximado de Imposto / Fator: **R\$ 70,00 (7,00%) / IPIPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Lei nº 14.063/2006. (2) Documento emitido por ME ou EPP conforme Lei Simples Nacional.

Nº SLIE/SLI 2301938

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO

FOI RECEBIDO EM: 21/10/25



ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.412
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 24/10/2025

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SiSB 87349F520B127B3E

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

24/10/2025 12:37:13

24/10/2025 12:44:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.



20251125014703942000140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00002091

Data e Hora de Emissão

25/11/2025 00:02:20

Código de Verificação

AWMV-PYZE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal: 4.423.258-6

Nome/Razão Social: M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço: R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP Email: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

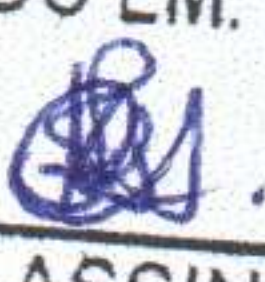
Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023 /1, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº 07/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (077)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138355-8

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 25 / 11 / 25

ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-
Código do Serviço 03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	*	*	*	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 70,00 (7,00%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI 2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.508
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 25/11/2025

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB F4C51742D30B2DF4

Assinado por J6880770 RICARDO RAMOS

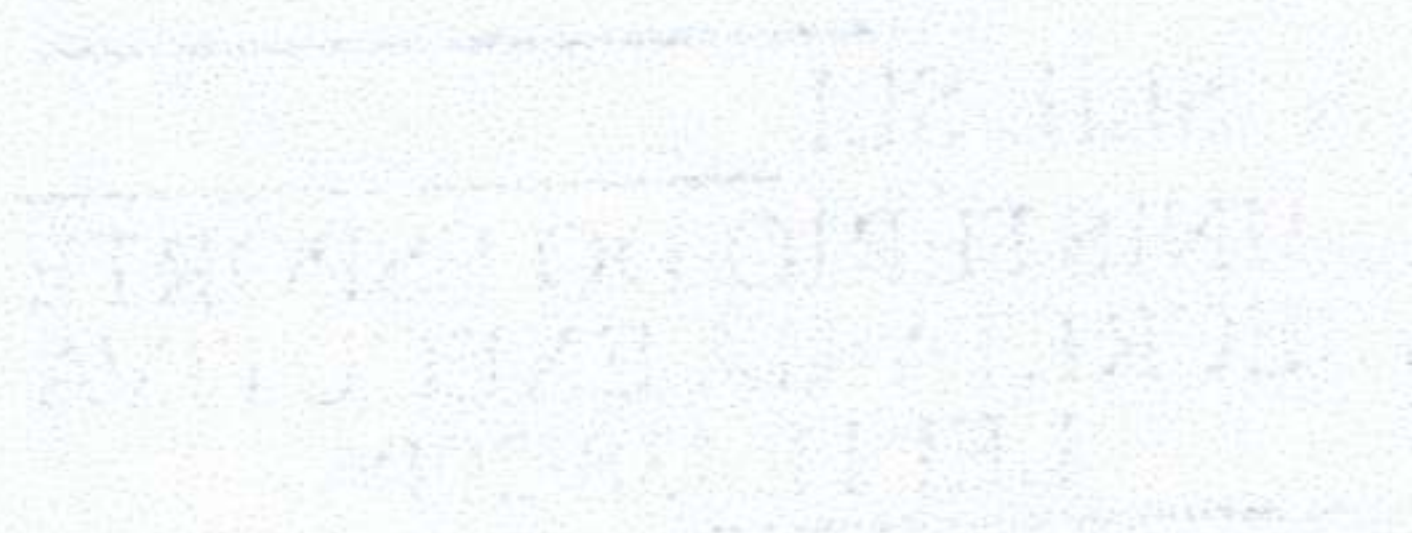
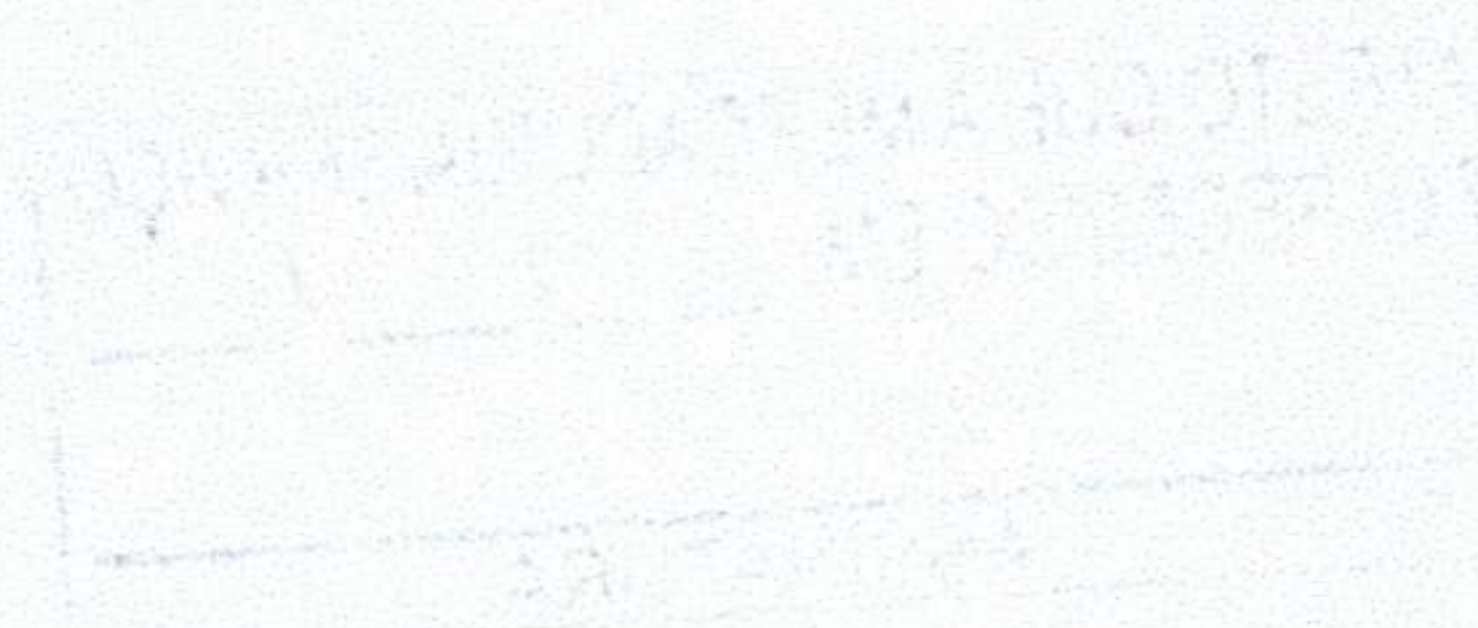
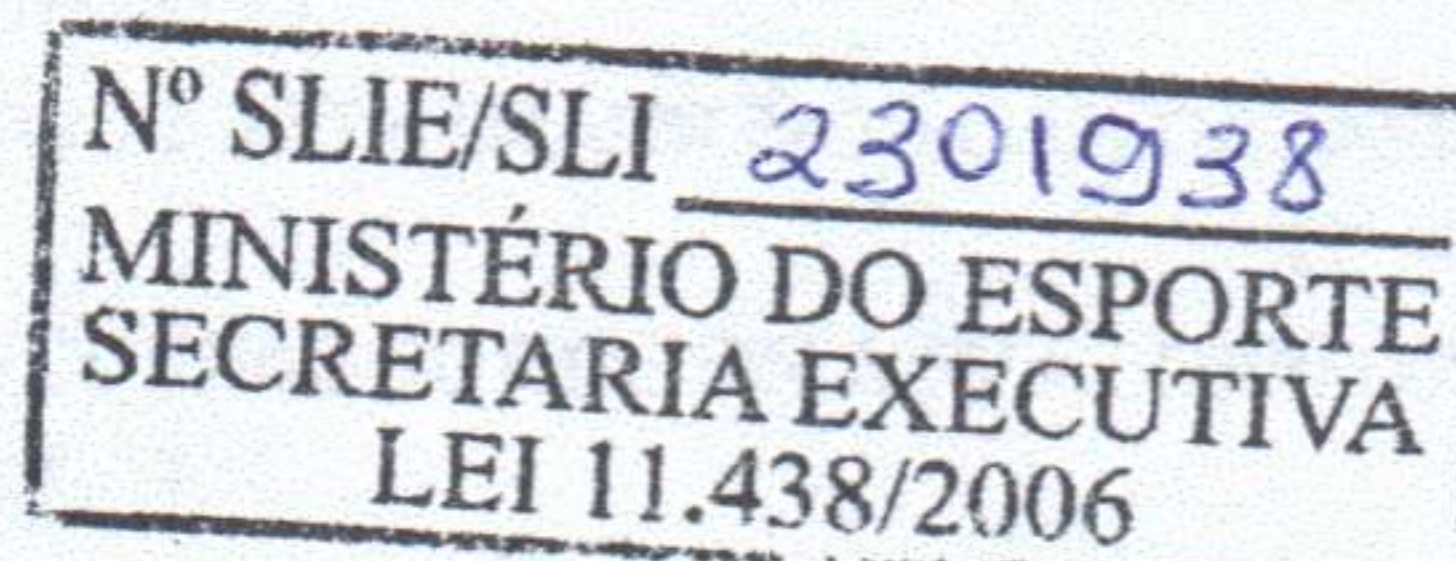
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/11/2025 14:28:55

25/11/2025 14:42:31

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.





20251230u14703942000140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00002102

Data e Hora de Emissão

22/12/2025 10:11:29

Código de Verificação

WL13-HEJE

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal: 4.423.258-6

Nome/Razão Social: M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço: R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município: São Paulo

UF: SP

PRESTADOR DE SERVIÇOS**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

Projeto Bola Dentro Ano 15, processo n°. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto n°. 6.180/2007, Portaria n°. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP parcela n° 08/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (077)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138355-8

Nº SLIE/SLI **2301938**
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: **22/12/25**

ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IFI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Código do Serviço 03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)	
0,00	*	*	*	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 70,00 (7,00%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n° 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



Emitir comprovantes (versão antiga) ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores:
Comprovantes e agendamentos; Emitir Comprovantes

G3363015418120201
30/12/2025 15:46:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.35
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 13.138.355-8

FAVORECIDO: M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 22/12/2025

=====

DOCUMENTO: 122211

AUTENTICACAO SISBB: C.9EC.174.69A.C36.217

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



20260122u14703942000140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00002107

Data e Hora de Emissão

21/01/2026 15:47:53

Código de Verificação

U6WW-55MH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal: 4.423.258-6

Nome/Razão Social: M.R.A.DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço: R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESF - parcela nº 09/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (077)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138355-8

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Código do Serviço					
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)	
0,00	*	*	*	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 65,00 (6,50%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 21/01/26

ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.311
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 23/01/2026

TC - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SSB 012D5520038426D5

Assinada por J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR
J6880770 RICARDO RAMOS

23/01/2026 11:15:57

23/01/2026 11:25:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6880770 RICARDO RAMOS.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATTESTO QUE A MENCIONADA
FOI RECEBIDA EM
ASSINATURA

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



20260224u14703942000140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00002129

Data e Hora de Emissão

23/02/2026 12:17:38

Código de Verificação

WP6C-NEF7**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

Inscrição Municipal: 4.423.258-6

Nome/Razão Social: M.R.A.DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço: R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº 10/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (077)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138155

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

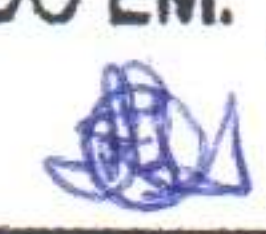
Município de Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
R\$ 70,00 (7,00%) / ibpt**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 23/02/26

ASSINATURA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 131383558
CNPJ 14.703.942/0001-40
Nome favorecido M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E AD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.502
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 25/02/2026

TC - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 419D2B79D300DFFE

Assinado por J6880770 RICARDO RAMOS
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

25/02/2026 10:41:53
25/02/2026 10:52:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATTESTO DE RECEBIMENTO
FOLHA Nº 1
ASSINATURA

Nº SLI/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



20260317v14700942000140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00002142

Data e Hora de Emissão

17/03/2026 20:57:04

Código de Verificação

2LKL-IAGH

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

Nome/Razão Social: M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS

Endereço: R PROF ANGELO MAZZA 00129, A - JD MANGALOT - CEP: 05135-140

Município: São Paulo

Inscrição Municipal: 4.423.258-6

UF: SP

PRESTADOR DE SERVIÇOS**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

UF: SP

Email: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados de assessoria contábil -

Projeto Bola Dentro Ano 15, processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP - parcela nº 11/12 ITEM 2.3 -

BANCO INTER S/A (033)

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE : 13138355-8

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Código do Serviço 03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)	
0,00	*	*	*	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 70,00 (7,00%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI **2301938**
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: **17/03/26**

ASSINATURA



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3330711118379151
07/04/2020 11:17:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.05
6976006976 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2301938

AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2301938

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 13.138.355-8

FAVORECIDO: M.R.A. DA SILVA SERVICOS CONTABEIS

CPF/CNPJ: 14.703.942/0001-40

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 25/03/2026

=====

DOCUMENTO: 032501

AUTENTICACAO SISBB: F.25C.D16.CBC.968.702

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

COPIA DE AUTENTICACAO
F.25C.D16.CBC.968.702

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.06
6976006976 0001

Comprovante Pix Rejeitado

CLIENTE: SLI-2301938
AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202603251500001977B73AG
CNPJ DO PAGADOR: 8.789.495/0001-91
VALOR: R\$3.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 25/03/2026 - 05:44:26

PIX REJEITADO
MOTIVO ERRO. TEMPO EXCEDIDO. →

PAGO PARA: Reiserocha Consultoria e Assessoria
CNPJ: 28.680.191/0001-07
CHAVE PIX: 28680191000107
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000146638859
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 25/03/2026 - 06:29:29

DOCUMENTO: 032506
AUTENTICACAO SISBB: 7.3B9.3F7.F83.CFB.CE6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



20260417033651494000123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

00000193

Data e Hora de Emissão

17/04/2026 09:14:16

Código de Verificação

5GPK-V8KB**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 33.651.494/0001-23

Inscrição Municipal: 6.283.183-6

Nome/Razão Social: VANESSA DAJUDA DE OLIVEIRA 29833216811

Endereço: R CALIFORNIA 00674, CASA - CIDADE MONCOES - CEP: 04566-061

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados na divulgação do Projeto nas redes sociais e atualização do site.

"Projeto Bola Dentro Ano 15"

Processo nº. 71000.064309/2023-71

Item 1.1.

SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte
MESP

Parcela nº 12/12

Dados bancários:

Banco: 290 - PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 47891737

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 950,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IP1 (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 17/04/26


ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.30
6976006976 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SLI-2301938
AGENCIA: 6976-0 CONTA: 11.131-7

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000000202604241500003870310AG
CNPJ DO PAGADOR: 8.789.495/0001-91
VALOR: R\$950,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 24/04/2026 - 05:40:37

PAGO PARA: 33.651.494 Vanessa Dajuda de Oliveira
CNPJ: 33.651.494/0001-23
CHAVE PIX: 33651494000123
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000478917370
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 24/04/2026 - 05:44:04

DOCUMENTO: 042402
AUTENTICACAO SISBB: 4.019.D69.AA1.85F.ECC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nº SLI/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

RECEBIDO EM
DATA
ASSINATURA

Nº SLI/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO
PROJETO: BOLA DENTRO ANO 15
PROCESSO: 71000.064309/2023-71
SLI: 2301938

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Número da Nota
00000014
Data e Hora de Emissão
06/05/2025 15:27:35
Código de Verificação
GXDJ-7D4E**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 25.213.602/0001-58

Nome/Razão Social **SIMONE APARECIDA MARICIR**

Inscrição Municipal 5.534.282-5

Endereço **R GERALDO RODRIGUES 57 - PLANALTO PAULISTA - CEP: 04058-060**Município **São Paulo**UF **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**

CPF/CNPJ 08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal 3.658.665-0

Endereço **R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 05307-001**Município **São Paulo**UF **SP** E-mail **marcia@boladentro.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ ---

Nome/Razão Social ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Captação de recursos do Projeto Bola Dentro Ano 15

Processo nº. 710000.664109/2023-71

SLIE nº. 2301938

De Lei 11438/2006 - Decreto 6.189/2007 - Portaria 424/2020 do Ministério do Esporte - RESP

INTER - 071

SIMONE APARECIDA MARICIR

CNPJ: 25.213.602/0001-58

Aplicação: 0001

Conta: 6299001-0

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006**ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO**
FOI RECEBIDO EM: 06/05/25

ASSINATURA**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 53.484,79**

ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
Município da Prestação do Serviço				0,00
			Valor Aproximado dos Tributos / Fornecedor R\$ 4.278,78 (8,00%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

07/05/2025, 11:08

Banco do Brasil



G333071101759435012
07/05/2025 11:05:52

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1MATRIZ
Conta corrente (com DV) 62990810
CNPJ 25.213.602/0001-58
Nome favorecido SIMONE APARECIDA MARICIR
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.701
Valor 53.484,79
Destinação 0
Data transferência 07/05/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 982F2FBBC3505255

Assinado por J6880770 RICARDO RAMOS
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

07/05/2025 11:04:32

07/05/2025 11:05:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

Chave de Acesso da NFS-e
3550308223133714300011700000000001925058675851108

Número da NFS-e
19

Competência da NFS-e
26/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
26/05/2025 18:08:40

Número da DPS
20

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
26/05/2025 18:08:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.337.143/0001-17

Inscrição Municipal

Telefone
(11) 2309-2192

Nome / Nome Empresarial
MARCIA LUSIA DE SOUZA 08283193830

E-mail
marcia.lusia@hotmail.com

Endereço
GABRIEL ARREGUI, 115, JARDIM IPANEMA (ZONA OESTE)

Município
São Paulo - SP

CEP
5187540

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
08.789.495/0001-91

Inscrição Municipal
36586650

Telefone
(11) 99783-8088

Nome / Nome Empresarial
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

E-mail
marcia@boladentro.com.br

Endereço
MAJOR PALADINO, 611, VILA RIBEIRO DE BARROS

Município
São Paulo - SP

CEP
05307-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Paulo - SP

País de Prestação

Descrição do Serviço

Elaboração do Projeto Bola Dentro Ano 15

Processo nº. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto nº. 6.180/2007, Portaria nº. 424/2020 do Ministério do Esporte - MESP.

Dados Bancários:

Banco C6 S/A - nº. 336 - Ag. 0001 - Conta Corrente nº. 7807922-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão de Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 17.445,58

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 17.445,58

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 17.445,58

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

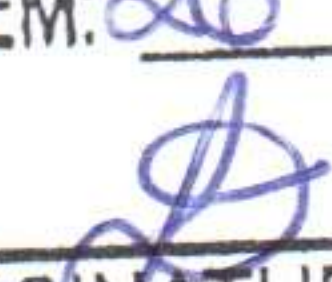
Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM: 26/05/25

ASSINATURA

27/05/2025, 11:59

Banco do Brasil



G333271149687764016
27/05/2025 11:55:26

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6976-0
Conta corrente 11131-7 SLI-2301938

Creditado

Banco 336 BCO C6 S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 78079225
CNPJ 31.337.143/0001-17
Nome favorecido MARCIA LUSIA DE SOUZA 08263193830
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.701
Valor 17.445,58
Destinação 0
Data transferência 27/05/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 586406656FA7DD42

Assinado por J6880770 RICARDO RAMOS 27/05/2025 11:41:08
J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR 27/05/2025 11:55:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Organização Não Governamental Bola Dentro**, com sede na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Major Paladino, 611 Cep 05307-001 - bairro Vila Ribeiro de Barros inscrita no CNPJ sob nº 08789495/0001-91, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por Ricardo Ramos, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**,

e, de outro lado,

Abrace uma Causa Gestão e Serviços Ltda., com sede na Avenida Nove de Julho, 2054 Loja 3, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01312001, inscrita no CNPJ sob nº 26.246.070/0001-18, neste ato representada, nos termos de seu CONTRATO Social, por Bruno Mantovani Estelita Pessoa portador do RG 18.180.724-3 e CPF 305.655.748-84, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, doravante denominados como "PARTES" e individualmente como "PARTE").

CONSIDERANDO que as partes acordaram a prestação de serviços prevista neste Contrato a partir da sua Data Efetiva;

CONSIDERANDO que as partes desejam formalizar e ratificar este Contrato, de maneira a determinar certos direitos e obrigações de acordo com a prestação dos serviços aqui descritos;

ASSIM, em contrapartida aos mútuos acordos e entendimentos estabelecidos neste Contrato, e por outras contrapartidas boas e valiosas, cujo recebimento e suficiência são aqui reconhecidos, as partes neste ato concordam com o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a prestação, pelo **PRESTADOR** à **CONTRATANTE**, de serviços profissionais de apoio à captação de recursos para projetos incentivados por meio de renúncia fiscal, emendas parlamentares e outras modalidades de doações ao **CONTRATANTE** ("Serviços");
- 1.2 Para a prestação dos serviços ora contratados, o **PRESTADOR** declara que se acha devidamente capacitado, habilitado e registrado perante todos os órgãos competentes.

Cláusula 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

- 2.1 São obrigações exclusivas do **PRESTADOR**, dentre outras previstas neste contrato:
 - a. apoiar a captação de recursos para projetos incentivados por meio de renúncia fiscal cuja proponente seja a **CONTRATANTE**;
 - b. desenvolver ações com a finalidade de divulgar projetos da **CONTRATANTE** para possíveis doadores pessoas físicas ou jurídicas;
 - c. informar frequentemente à **CONTRATANTE** as ações realizadas no período;
 - d. utilizar os melhores recursos e técnicas na execução dos Serviços, bem como respeitar todas as normas e regulamentos relativos aos mesmos, direta ou indiretamente;
 - e. responsabilizar-se integralmente pelos Serviços prestados;
 - f. executar os Serviços, objeto do presente instrumento, sempre dentro da boa técnica e dos padrões usuais em trabalhos deste gênero;

- h. isentar e manter a CONTRATANTE livre de qualquer reclamação ou danos, perdas e despesas resultantes da inobservância das suas obrigações e deveres para com seus prepostos e/ou funcionários.

Cláusula 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 São obrigações da CONTRATANTE por força do presente ajuste:

- a. utilizar-se do valor captado exclusivamente para a realização do projeto a ele relacionado;
- b. executar o projeto em conformidade com a proposta apresentada e aprovada com estrita observância da legislação pertinente;
- c. fornecer ao PRESTADOR todos os esclarecimentos, informações e documentos necessários à execução dos Serviços objeto do presente Contrato, quando solicitados pelo PRESTADOR;
- d. efetuar os pagamentos, referentes aos Serviços prestados, pontualmente, conforme disposto no presente Contrato e faturas emitidas.

Cláusula 4ª – RELACIONAMENTO DAS PARTES

- 4.1 Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o pessoal utilizado, empregado, subcontratado ou terceiro relacionado ao PRESTADOR, cabendo ao PRESTADOR todas as responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de subcontratados envolvidos na execução do presente Contrato, vinculados direta ou indiretamente ao PRESTADOR.
- 4.2 Cada uma das Partes é uma contratada independente. Nada do disposto neste instrumento será interpretado de forma a estabelecer um vínculo entre as Partes de sócias ou joint ventures, associações, agências, consórcios ou responsabilidade solidária, e nenhuma das Partes terá poder ou autoridade de obrigar e vincular a outra Parte de qualquer forma.

Cláusula 5ª – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- 5.1 O PRESTADOR obriga-se, por si, seus empregados, subcontratados e/ ou prepostos, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da CONTRATANTE de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a lhe ser confiados, em razão deste Contrato, sejam eles de interesse da CONTRATANTE, ou de terceiros, não podendo divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação, nos termos do Acordo de Confidencialidade firmado.

Cláusula 6ª – PRAZO E RESCISÃO

- 6.1 O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos.
- 6.2 Qualquer uma das Partes poderá, a qualquer tempo, sem quaisquer ônus e/ ou indenização e/ ou incidência de multa, rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio, por escrito, à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, havendo a liquidação recíproca das obrigações existentes até a data do efetivo encerramento dos Serviços, nos termos deste contrato.
- 6.3 O presente contrato poderá ainda ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, independentemente de notificação de qualquer natureza, nos casos previstos em lei.
- 6.4 Em qualquer das hipóteses de rescisão e encerramento do presente contrato, serão devidos, pela CONTRATANTE ao PRESTADOR todos os valores relativos aos serviços efetivamente prestados e/ou já aprovados e iniciados pelo PRESTADOR até a data do

Cláusula 7ª – TAXAS E PAGAMENTO

- 7.1 Os valores contratados para a execução dos Serviços são de 9% (nove por cento) sobre todos os valores captados nos termos do presente Contrato, **conforme valor a ser liberado pelo Ministério de Esportes, constante no plano de trabalho aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte, assim que valor total captado no projeto Processo: 71000.064309/2023-71 - BOLA DENTRO ANO 15, seja liberado para a conta de livre movimento, valor este a ser pago mediante apresentação da nota fiscal, correspondente aos serviços prestados de captação de recursos.**
- 7.2 O PRESTADOR encaminhará por e-mail à CONTRATANTE, pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de vencimento, a respectiva fatura de serviços, devendo o PRESTADOR apresentar, juntamente com a mesma, um relatório de atividades.
- 7.4 Na hipótese de ocorrer atraso no envio dos documentos acima referidos, o prazo de pagamento se prorrogará na mesma proporção, sem quaisquer ônus e/ ou incidência de multa.
- 7.5 Os tributos, presentes ou futuros, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato serão impostos a cada uma das Partes de acordo com a lei.
- 7.6 Os valores contratados incluem todas as despesas incorridas pelo PRESTADOR na realização dos Serviços.

Cláusula 8ª – CESSÃO

- 8.1 Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações, oriundos do presente Contrato, sem o prévio consentimento da outra Parte.

Cláusula 9ª - DA NÃO NOVAÇÃO

- 9.1 Qualquer omissão ou tolerância das Partes na exigência do fiel cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou o não exercício das prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de a Parte exercê-lo a qualquer tempo.

Cláusula 10 – DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

- 10.1 As despesas, preços, valores e custos não expressamente previstos neste Contrato deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE, por escrito.

Cláusula 11 – INTEGRALIDADE DO CONTRATO

- 11.1 Este Contrato, juntamente com o Acordo de Confidencialidade e a Política para Captação de Recursos, representa a totalidade do acordo entre as Partes com relação ao assunto deste instrumento e substitui todas e quaisquer discussões, acordos e entendimentos anteriores de qualquer natureza entre as mesmas Partes. Todas as questões referentes ao objeto deste contrato estão previstas neste instrumento. As Partes não poderão modificar nenhum termo deste Contrato, salvo em um instrumento por escrito assinado por representantes autorizados de cada uma delas.

Cláusula 12 – FORÇA MAIOR

- 12.1 Nenhuma Parte será responsável pelo descumprimento ou atraso no desempenho das suas obrigações, se impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a greves, incêndios, terremotos, guerras ou

- 12.2 A Parte afetada pelos fatos acima descritos deverá notificar a outra Parte, por escrito, esclarecendo a previsão de duração do impedimento e as medidas corretivas tomadas, quando possível prevê-las.

Cláusula 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 As notificações decorrentes do presente Contrato deverão ser feitas sempre por escrito e, quando remetidas pelo correio, serão enviadas por meio de carta registrada, para o endereço da Parte destinatária e com "aviso de recebimento" (AR) que indicará a data de entrega e o início da contagem dos prazos estabelecidos. Caso entregue em mãos, mediante o respectivo protocolo, serão consideradas como tendo sido recebidas na data apontada.
- 13.2 Em caso de conflito entre as disposições referidas neste instrumento ou qualquer outro documento em relação ao mesmo, os termos, condições e cláusulas aqui declaradas prevalecerão.
- 13.3 A ilegalidade ou a inexecutabilidade de qualquer disposição deste Contrato não afetará a validade e a executabilidade de qualquer disposição legal e executável deste instrumento.
- 13.4 Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inválida ou inexigível, as disposições remanescentes permanecerão em plena força e vigor e a disposição inválida ou inexigível será considerada modificada no mínimo necessário para torná-la válida, legal e exigível. As Partes concordam em imediatamente negociar de boa-fé uma substituição para qualquer dessas disposições, de forma a preservar os interesses das Partes na extensão permitida por lei.

Cláusula 14 - DO FORO

- 14.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2024.

Assinado por
Bruno Mantovani Estelita Pessoa
Abrace uma Causa Gestão e Serviços Ltda
Nome: Bruno Mantovani Estelita Pessoa

Assinado por
Ricardo Ramos
Organização Não Governamental Bola Dentro
Nome: Ricardo Ramos

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

TESTEMUNHAS

1) Assinatura: Mayara Cabelcira
Nome: Mayara Cabelcira
CPF: 392.967.728-85

2) Assinatura: Márcia Lusía de Souza
Nome: Márcia Lusía de Souza
CPF 082 831 938 30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
RPS Nº 912 Série NFSE, emitido em 26/05/2025

Número da Nota
00001653

Data e Hora de Emissão
26/05/2025 16:15:22

Código de Verificação
SFDM-IPCK



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 26.246.070/0001-18 Inscrição Municipal: 5.606.258-3

Nome/Razão Social: ABRACE UMA CAUSA GESTAO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV NOVE DE JULHO 2054, LOJA 3 - BELA VISTA - CEP: 01312-001

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO

CPF/CNPJ: 08.789.496/0001-91 Inscrição Municipal: 3.658.665-0

Endereço: R MAJ PALADINO 00611 - VILA RIBEIRO DE BARROS - CEP: 06307-001

Município: São Paulo UF: SP E-mail: marcia@boladentro.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Captacao de recursos do Projeto Bola Dentro Ano 15

Processo no. 71000.064309/2023-71, SLIE 2301938, da Lei 11.438/2006 - Decreto no. 6.180/2007, Portaria no. 424/2020 do Ministerio do Esporte - MESP.

Banco Itau

AG: 0183

CC: 43056-0

Vencimento: 06/06/2025

Nº SLIE/SLI 2301938

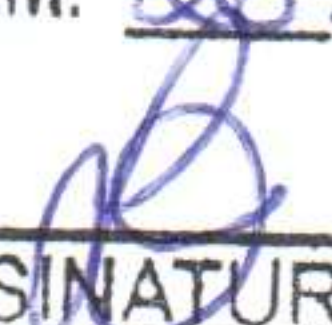
MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI 11.438/2006

ATESTO QUE A MERCADORIA/SERVIÇO

FOI RECEBIDO EM: 26/05/25



ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.581,25				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06167 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 912 Série NFSE, emitido em 26/05/2025.

27/05/2025, 11:59

Banco do Brasil

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 8976-0
Conta corrente 11131-7 SLI2301938

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 183 S PAULO ITAM
Conta corrente (com DV) 430560
CNPJ 26.246.070/0001-18
Nome favorecido ABRACE UMA CAUSA GESTAO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.702
Valor 6.581,25
Destinação 0
Data transferência 27/05/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 08B8C919AED78B72

Assinada por J6880770 RICARDO RAMOS

27/05/2025 11:41:57

J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR

27/05/2025 11:55:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6240931 EDGARD LAUREANO DA CUNHA JUNIOR.

Nº SLIE/SLI 2301938
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006